



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 6.758, DE 2 DE JANEIRO DE 2013

Aprova o Plano Municipal de Educação para o biênio de 2013/2014, elaborado pelo Conselho Municipal de Educação.

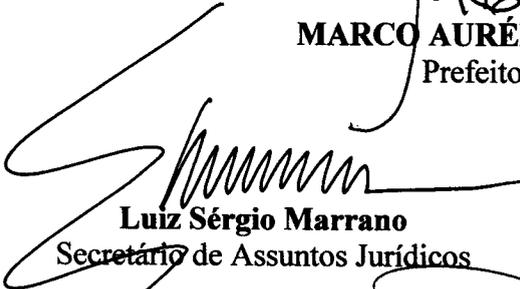
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação para o biênio 2013/2014, composto por 126 (cento e vinte e seis) laudas, elaborado pelo Conselho Municipal de Educação nos termos do artigo 204, da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, cujo texto fica fazendo parte integrante da presente lei.

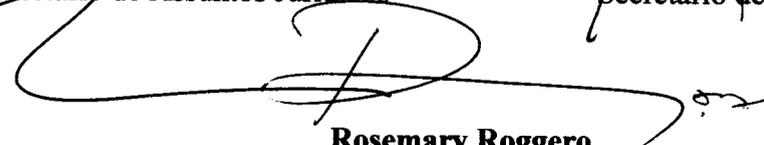
Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 2 de janeiro de 2013, 452º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

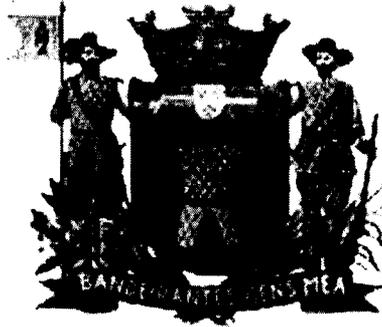

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal


Luiz Sérgio Marrano
Secretário de Assuntos Jurídicos


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo


Rosemary Roggero
Secretária de Educação

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 2 de janeiro de 2013. Acesso público pelo site www.mogidascruzes.sp.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Mogi das Cruzes**

Secretaria de Educação

**Plano Municipal de Educação
2013 - 2014**

Mogi das Cruzes, Novembro de 2012.

M

D



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

SUMÁRIO

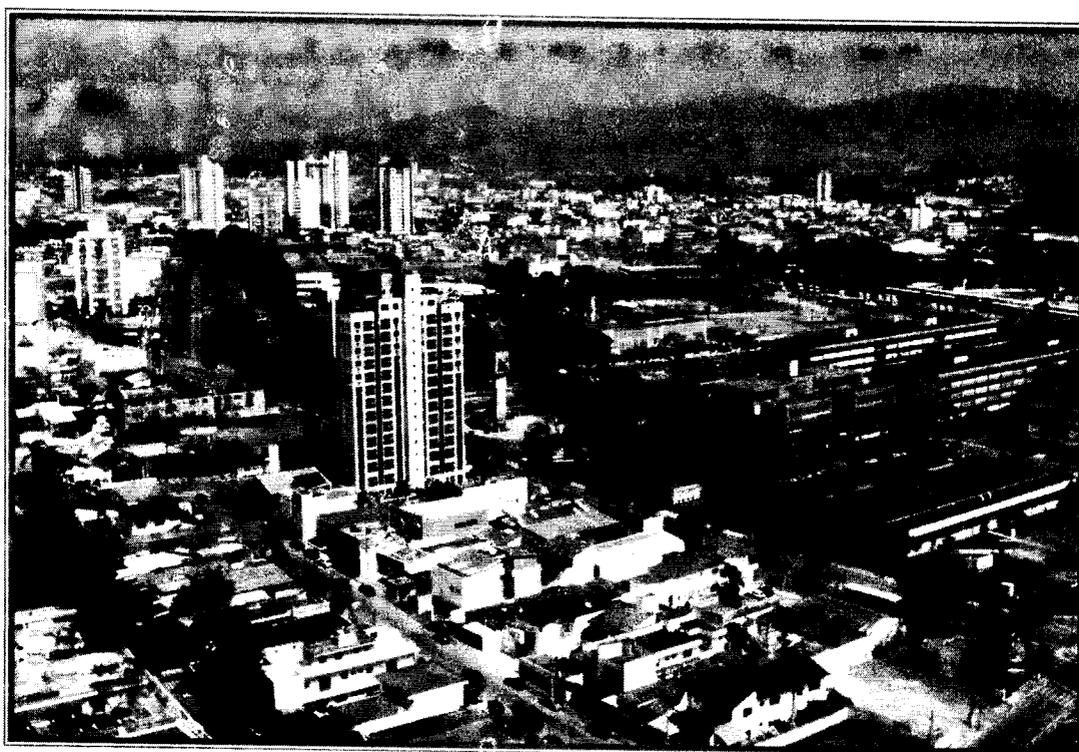
A – Apresentação e Histórico.....	4
B – Fundamentação Teórica/ Objetivos e Prioridades	26
C – Educação Básica	29
C.1 – Educação Infantil	30
C.2 – Educação Fundamental	39
C.3 – Educação Especial	60
C.4 – EJA	70
D – Educação Profissional	79
E – Profissionais da Educação.....	84
F – Gestão Democrática	93
G – Financiamento da Educação	97

M



Plano Municipal de Educação
Mogi das Cruzes

Educação com qualidade social em Mogi das Cruzes/SP



M



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

A – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO

Apresentação

O Plano Municipal de Educação - PME é um documento que visa contemplar os anseios da sociedade, e está embasado em sua história cultural e na busca de uma sociedade mais igualitária, garantindo seus direitos, preceituada pela Constituição Federal de 1988, em seus artigos 205, 206 incisos I a VIII e 208 incisos I a VII, parágrafos 1º, 2º e 3º e na Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/96.

Considerando a necessidade do estabelecimento de registros da intenção política no âmbito educacional, em termos de aporte de recursos financeiros, nos limites e capacidades para responder ao desafio de oferecer uma educação de qualidade, o PME constitui um instrumento de planejamento visando às diretrizes previstas nos objetivos educacionais para atingir as metas estabelecidas.

O Plano Municipal de Educação objetiva proporcionar educação com qualidade e responsabilidade social, diminuindo as desigualdades sociais e culturais, erradicar o analfabetismo, ampliar o nível de escolaridade da população e propiciar a qualificação para o trabalho.

Em síntese, o Plano Municipal de Educação, define as diretrizes para a gestão municipal, bem como, as metas para cada nível e modalidade de ensino atendido pelo poder público municipal, visando à formação, à valorização do magistério e aos demais profissionais da educação.

Consiste no propósito do Poder Público em desenvolver um conjunto de estratégias com as quais responderá as demandas educacionais para o biênio 2013-2014.

Constituíram subsídios para a preparação desse documento, estudos, pesquisas, avaliações internas e externas, contatos, reuniões de posicionamento e tomadas de decisão, que apontaram as expectativas a serem contempladas pelo Conselho Municipal de Educação.

Devemos destacar que conforme a Lei Estadual nº 9.143, março de 1.995, em seu Art. 4º, sobre as atribuições do Conselho Municipal de Educação, no Inciso II está descrito: “colaborar com o Poder Público Municipal na formulação da política e na elaboração do Plano



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

Municipal de Educação”, assim como na Lei Municipal nº 6.597, outubro de 2011, em seu Art. 3º, Inciso II, alínea b: “*subsidiar a elaboração e acompanhar a execução do Plano Municipal de Educação*”.

Em reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, ocorrida em 29 de outubro de 2012, este plano foi aprovado em plenária, por unanimidade.

Histórico

1. INTRODUÇÃO

1.1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

1.1.1. ASPECTOS HISTÓRICOS

- **1560:** Braz Cubas foi o primeiro a se embrenhar pelas matas no território de Mogi das Cruzes, à procura de ouro;
- **1601:** Neste ano as tribos já estavam totalmente extintas. Foi construída a 1ª estrada que ligava São Paulo à Mogi das Cruzes, favorecendo o trânsito dos paulistanos nesta região. Alguns deles se estabeleceram em Mogi das Cruzes como o fundador de Mogi das Cruzes, Gaspar Vaz, que deixou suas atividades em São Paulo para se dedicar a formação do povoado de Mogi Mirim (Boigy);
- **1611:** Surge oficialmente a Vila de Sant’Anna de Mogi Mirim, em 17 de Agosto (oficializada em 1ª de setembro) como sítio de grande importância no projeto de povoamento do Brasil, pois até a metade do século XVI existiam 14 vilas já criadas todas no litoral, com exceção de São Paulo de Piratininga;
- **1822:** Mogi das Cruzes recebia o mais ilustre de todos os seus visitantes (entre outros, estrangeiros, botânicos e cientistas). Tratava-se do Príncipe Regente D. Pedro II, que saiu do Rio de Janeiro em 14 de agosto com destino à São Paulo, retornando à Mogi após a Proclamação da Independência em 09 de setembro. Após breve descanso, no Convento do Carmo (propriedade dos carmelitas, instalados no Município desde 1633,



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

com a construção da Igreja de Ordem 1ª do Carmo), seguiu viagem, levando um documento dos mogianos reiterando apoio à Independência do Brasil;

- **1865:** Em 13 de março - Elevação à Cidade;
- **1874:** Em 14 de Abril - Elevação à Comarca;
- **1º DE SETEMBRO:** Comemora-se o aniversário da cidade de Mogi das Cruzes.

1.1.1.1. ORIGEM DO NOME DA CIDADE

Mogi é uma alteração de Boigy, que por sua vez vem de M'Boigy, que quer dizer "Rio das Cobras", denominação que os índios davam a um trecho do Rio Anhembi, ou Tietê. Quando a Vila foi criada em 1611, devido ao costume de adotar o nome do padroeiro, passou a ser denominada "Sant'Anna de Mogy Mirim". Mirim, na língua indígena quer dizer pequeno, provavelmente referindo-se ao riacho Mogi Mirim.

Ao nome oficial da Vila foi acrescido, pouco mais tarde pela linguagem popular o termo "cruzes", cuja origem vem do costume dos povoadores da primitiva Vila de Sant'Anna das Cruzes de Mogi, de indicar com cruzes os marcos que, demarcaram assim os limites da Vila. (Tese levantada por Dom Duarte Leopoldo e Silva e confirmada pelo Professor Historiador Jurandyr Ferraz de Campos).

1.1.1.2. MOGI COM "G"

*"Mogi escreve-se com 'g' e não com 'j', como o fazem alguns jornais. Os topônimos de tradição histórica secular não sofrem alteração alguma na sua grafia, quando já esteja consagrada pelo consenso diuturno dos brasileiros. Sirva de exemplo o topônimo 'Bahia', que conservará esta forma quando se aplicar em referência ao estado e à cidade que tem esse nome. Não tenha dúvida: escreva sempre **MOGI** e não **MOJI**."*

E Mogi escreveu-se com 'g' desde 1611 pelo menos, como poderá ver no requerimento feito por Gaspar Vaz e outros pedindo a elevação da povoação a vila. Nos documentos que lhe seguiram, com as informações das vilas de Santos e São Paulo, bem como no despacho final do



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

Governador e na ata oficial da cerimônia, Mogi aparece sempre com 'g', como, de resto, continua acontecendo sempre, neste últimos trezentos e tantos anos - o que multiplica por mais três a tradição histórica secular que a Academia Brasileira exige." (GRINBERG, 1974)

1.1.1.3. BRASÃO DO MUNICÍPIO



Idealizado pelo historiador Dr. Afonso Taunay e desenhado pelo artista J. Wasth Rodrigues.
Instituído pelo Ato nº 48, de 1º/07/1931.
Restabelecido pela Lei nº 19, de 27/02/1948.

Descrição do Brasão

Escudo com um gibão de armas frechado, tal qual ocorre na célebre estampa **COMBATE DE ÍNDIOS BOTUCUDOS COM SOLDADOS MILICIANOS DE MOGI DAS CRUZES** representado ao natural, em campo vermelho ou degoles. Cinco escudetes firmados em chefe recordam e simbolizam uma série de fatos da história local e circunstâncias da vida mogiana **ANTIGA E MODERNA**.

M



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

No primeiro escudete, partido, ocorre, no primeiro quartel, a pipa de ouro, em campo vermelho, das armas de Braz Cubas; no segundo, o cardo verde, em campo de prata das armas dos Cardoso. Estão aí lembrados dois vultos inesquecíveis da história mogiana: BRAZ CUBAS, dono da sesmaria e da fazenda sobre a qual se ergueu a vila de SANT ANNA DAS CRUZES DE MOGI; e BRAZ CARDOSO, fundador da vila, ereta em 1611. No segundo escudete, uma serpe de ouro numa faixa de prata em campo verde, traduz a denominação "MOGI" _ Rio das Cobras _ no dizer dos maiores sabedores de nossa Língua Geral. No terceiro escudete, três cruces vermelhas, da ordem de Cristo, postas em roquete, e em campo de prata, evocam a antiquíssima tradição dos três cruzeiros chantados no adro da primeira igreja Matriz, fato de onde proveio a esta denominação de Mogi das Cruzes. No quarto escudete, vêm duas coroas muraes de ouro, tudo em campo de sinople (verde). Simbolizam as coroas muraes a fundação de cidades por mogianos mineradores de ouro, partidos das margens do Tietê, o grande rio paulista das entradas e monções, No quinto escudete uma roda dentada, de engrenagem, simboliza a existência de já notável indústria moderna na cidade. Como tenentes do escudo, dois bandeirantes revestidos do característico "GIBÃO D ARMAS" um deles empunhando uma bandeira de Santana, orago da cidade, e o outro armado de arcabuz. Como suportes, ramos de fumos e hastes de cana, ao natural, rememoram as duas lavouras tradicionais do município. No listal, em letras prata sobre fundo vermelho inscreve-se a divisa que se pode traduzir como "**SOU DA GREI BANDEIRANTE**", "**PROCEDO DOS BANDEIRANTES**" ou seja: "**BANDEIRANTES GENS MEA**".

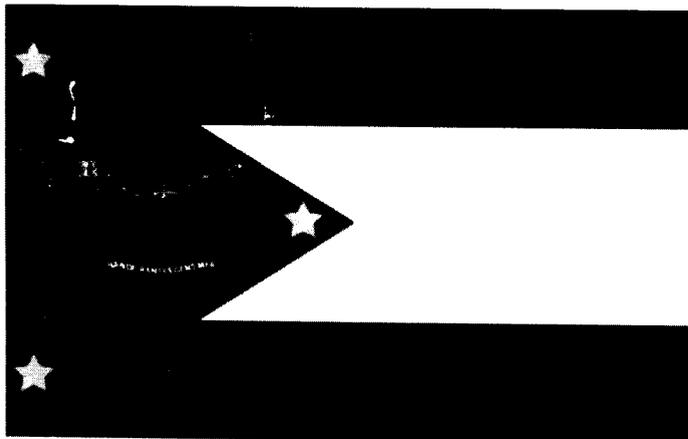
Fonte: Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, transcrito da Lei nº 19.

M



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

1.1.1.4. BANDEIRA DO MUNICÍPIO



Descrição da Bandeira:

Tanto quanto o brasão, a bandeira representa o município. Mogi das Cruzes tem sua bandeira, oficializada por Lei Municipal n.º 804 de 29 de novembro de 1956.

A bandeira de Mogi das Cruzes tem três faixas horizontais, sendo a de cima de cor preta, a do meio branca e a de baixo vermelha. Elas representam a população de que se formou o município, através das três raças: branca, negra e vermelha (índios). As faixas preta e vermelha tem cada uma 1/4 do total e a do meio tem 2/4, por ter sido bem maior a contribuição da raça branca.

No canto esquerdo, um triângulo de lados iguais com o vértice voltado para a direita e representando a Santíssima Trindade e, por extensão, Sant'Anna, padroeira da cidade. Esse triângulo de cor azul, simbolizando o nosso céu, tem uma estrela dourada, em cada um de seus três ângulos. Lembrando a expansão dos bandeirantes mogianos nos sentidos norte, noroeste e sudoeste. Ainda sobre este triângulo, mais a direita o brasão da cidade e a esquerda uma cobra fumando, lembrança da participação dos mogianos na Força Expedicionária Brasileira a 2ª Grande Guerra, participação essa que foi a maior dentre todas as cidades do interior do Brasil.

*Fonte: Arquivo Histórico - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Historiador: JURANDIR CAMPOS)*



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

1.1.1.5 FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

A antiga povoação de Boigy tomou posteriormente o nome de Mogi das Cruzes.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Sant'Anna de Mogy Mirim tempos depois passou a chamar-se Sant'Anna de Mogi das Cruzes, por provisão de 17 de agosto de 1611.

Tornou-se cidade por lei provisional nº 5, de 13 de maio ou março de 1855. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município de Mogi das Cruzes (Mojoy das Cruzes) se compõe de 3 distritos: Mogi das Cruzes, Arujá e Itaquaquecetuba. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município de Mogi das Cruzes se compõe de oito distritos: Mogi das Cruzes, Arujá, Biritiba Mirim, Itaquaquecetuba, Poá, Sabaúna, Suzano e Taiapuêba.

Em divisões territoriais datadas de 31-12-1936 e 31-12-1937, bem como no quadro anexo ao decreto-lei Estadual nº 9073, de 31 de março de 1938, o município de Mogi das Cruzes compreende o único termo judiciário da comarca de Mogi das Cruzes e permanece com 8 distritos: Mogi das Cruzes, Arujá, Biritiba-Mirim, Itaquaquecetuba, Poá, Sabaúna, Suzano e Taiapuêba.

Pelo decreto Estadual nº 9775, de 30 de novembro de 1938, o município de Mogi das Cruzes, perdeu o distrito de Arujá para o município de Santa Isabel.

Em 1939-1943, o município de Mogi das Cruzes era composto dos distritos de Mogi das Cruzes, Biritiba Mirim, Itaquaquecetuba, Poá, Sabaúna, Santo Ângelo, Suzano e Taiapuêba .

Em razão do decreto-lei Estadual nº 14334, de 30 de novembro de 1944, que fixou o quadro territorial para vigorar em 1945-1948, o município de Mogi das Cruzes ficou composto dos distritos de Mogi das Cruzes, Biritiba Mirim, Jundiapéba (Ex-Santo Angelo) Itaquaquecetuba, Poá, Sabaúna, Suzano e Taiapuêba

A Lei Estadual nº 23, de 24 de dezembro de 1948, desmembrou do município de Mogi das Cruzes o distrito de Poá. Em divisão territorial datada de 01-VII-1960, o município passou a ser constituído de 6 distritos: Mogi das Cruzes, Biritiba-Mirim, Brás Cubas, Jundiapéba, Sabaúna, Taiapuêba.



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

A Lei Estadual nº 8092, de 28 de fevereiro de 1964, desmembrou do município de Mogi das Cruzes o distrito de Biritiba-Mirim, e Lei no 3198, de 23 de dezembro de 1981, cria os distritos de Biritiba-Ussu e Cezar de Souza e incorpora ao município de Mogi das Cruzes.

Em 01 de junho 1995, o município é constituído de sete distritos: Mogi das Cruzes, Biritiba-Ussu, Brás Cubas, Cezar de Souza, Jundiapéba, Sabaúna e Taiapéba.

Em divisão territorial datada de 15 de julho 1999, o município é constituído de oito distritos, incluindo-se, dessa forma, o Distrito de Quatinga, à lista incorporada, em 01/06/1995.

Área e Divisão Administrativa

A área total oficial do Município é de 721 km², assim distribuída pela Sede e pelos Distritos:

Áreas do município segundo o uso	Km ²	%
Área de Proteção aos Mananciais	358,00	49,00
Área Urbana	240,44	28,60
Área Rural	480,56	71,40

Distritos	Km ²
Sede	305,0
Biritiba-Ussu	70,00
Brás Cubas	36,00
Cezar de Souza	29,00
Jundiapéba	50,00
Sabaúna	78,00
Taiapéba e Quatinga	153,00



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

1.1.1.6 – DADOS ESTATÍSTICOS - FONTE: IBGE

MOGI DAS CRUZES – SP		
ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO 2012		
População estimada	393.548	peessoas
ENSINO - MATRÍCULAS, DOCENTES E REDE ESCOLAR 2009		
Matrícula - Ensino Fundamental – 2009	59.755	matrículas
Matrícula - Ensino Médio – 2009	18.121	matrículas
Docentes - Ensino Fundamental – 2009	2.706	docentes
Docentes - Ensino Médio – 2009	1.167	docentes
ESTATÍSTICAS DO REGISTRO CIVIL 2010		
Nascidos vivos - registrados - lugar do registro	6.108	peessoas
Casamentos - registrados no ano - lugar do registro	2.739	casamentos
Separações judiciais - concedidas no ano - em 1ª instância - lugar da ação do processo	164	separações
Divórcios - concedidos no ano - em 1ª instância - lugar da ação do processo	449	divórcios
REPRESENTAÇÃO POLÍTICA 2008		
Eleição municipal - Partido do candidato eleito	25	Partidos
Eleição municipal - Número de votos do candidato eleito	103.439	Votos
Eleição municipal - Número de eleitores	248.995	Eleitores
PRODUTO INTERNO BRUTO DOS MUNICÍPIOS 2009		
PIB per capita	20.552,18	Reais
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS 2010		
Número de Agências	35	Agências
FINANCAS PÚBLICAS 2009		
Valor do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	34.588.443,00	Reais
Valor do Imposto Territorial Rural - ITR	152.356,00	Reais
ESTATÍSTICAS DO CADASTRO CENTRAL DE EMPRESAS 2010		
Número de unidades locais	11.185	Unidades
Pessoal ocupado total	101.258	Pessoas
BASE TERRITORIAL		
Área da unidade territorial	714	Km ²

M



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

A - Estimativa percentual de Média de Anos de Estudos da População de 15 a 64 anos (2000-2012)

Unidades Territoriais	%
Arujá	7,07
Biritiba Mirim	6,14
Ferraz de Vasconcelos	6,67
Guararema	6,57
Guarulhos	7,37
Itaquaquecetuba	6,14
Mogi das Cruzes	7,86
Poá	7,63
Salesópolis	5,98
Santa Isabel	6,34
Suzano	7,10

Fonte: SEADE

B - Estimativa percentual da População de 25 anos e mais com menos de 8 anos de Estudos (2000-2012)

Unidades Territoriais	%
Arujá	59,42
Biritiba Mirim	70,34
Ferraz de Vasconcelos	65,98
Guararema	65,48
Guarulhos	56,70
Itaquaquecetuba	65,48
Mogi das Cruzes	53,18
Poá	55,59
Salesópolis	72,08
Santa Isabel	69,82
Suzano	61,51

Fonte: SEADE

M



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

C - Estimativa percentual de pessoas entre 18 a 24 anos que concluíram o Ensino Médio (2000-2012)

Unidades Territoriais	%
Arujá	32,35
Biritiba Mirim	32,94
Ferraz de Vasconcelos	37,43
Guararema	32,27
Guarulhos	39,63
Itaquaquecetuba	27,61
Mogi das Cruzes	43,39
Poá	44,62
Salesópolis	35,76
Santa Isabel	32,32
Suzano	40,59

Fonte: SEADE

1.1.4. – PERFIL MUNICIPAL:

Mogi das Cruzes está situada a Leste da Região Metropolitana da Grande São Paulo, no compartimento hidrográfico do Alto Tietê-Cabeceiras, abrangendo uma área territorial de 714,16 km², há aproximadamente 50 Km da nascente do Rio Tietê no município paulista de Salesópolis, vertente da Serra do Mar.

O divisor natural de águas é a Serra do Itapeti que abriga afluentes das Bacias do Paraíba do Sul e do Rio Tietê. A cidade também é cortada pelo compartimento hidrográfico pertencente à Bacia do Itapanhaú, que é considerada como o mais importante eixo de drenagem na Região Metropolitana da Grande São Paulo, por onde passa, rumo ao interior, o Rio Tietê.

A malha urbana da cidade desenvolve-se às margens de extensas áreas de várzeas, que cortam Mogi de leste a oeste, elevando, por conta disso, a preocupação do Município com as questões ambientais, principalmente tendo em vista o rápido crescimento socioeconômico do município, do que decorrem algumas políticas públicas em prol da preservação e sustentabilidade como as listadas abaixo:



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

- inserção de parte do território municipal na área protegida através da legislação metropolitana de proteção aos mananciais (parte das bacias: do Tietê; do Taiaçupeba; do Jundiá; do Biritiba Mirim; do Itatinga);
- abrangência de parte da várzea do rio Tietê contida no Município (1.553,05 ha) pela APA - Área de Proteção Ambiental da Várzea do Tietê;
- abrangência de parte do território municipal (303,19 ha) na delimitação do Parque Estadual da Serra do Mar;
- abrangência de parte do território municipal (4.095,00 ha) na delimitação da Área Natural Tombada da Serra do Mar e Paranapiacaba;
- localização, ocupando área do Município (89,47 ha) da Estação Ecológica Estadual do Itapeti;
- controle do uso e ocupação do solo na região da Serra do Itapeti, com vistas à melhoria da qualidade do meio ambiente na Região Metropolitana da Grande São Paulo.

O crescimento populacional das últimas décadas foi expressivo.

Conforme a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (2010) a área do Município de Mogi das Cruzes corresponde a 714,16 km² com população de 393.548 habitantes. A densidade demográfica corresponde a 551,06 habitantes por km². A taxa geométrica de crescimento anual de população no período foi de 1,62, o que demanda crescentes investimentos em todos os setores da atividade econômica e atividade de prestação de serviços públicos e privados.

A principal feição que tem marcado a evolução econômica de Mogi das Cruzes tem sido a substituição progressiva de atividades de preponderância no setor primário e secundário por uma presença mais efetiva do setor terciário nas participações em prol da geração de emprego e renda.

O Sistema Produtor do Alto Tietê-Cabeceiras é uma das principais fontes de abastecimento de horti-fruti e granjeiros de São Paulo e Região.





Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

A região contempla a existência de seis barragens e suas respectivas interligações. Três delas ocupam porções do território mogiano: Jundiá, Taiapuê e Biritiba, que abastecem com água potável o Município de São Paulo e região.

1.1.5 - ÍNDICES CENSITÁRIOS RELATIVOS ÀS TAXAS DE CRESCIMENTO POPULACIONAL E CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICO-CULTURAIS EM CORRESPONDÊNCIA COM OS ÍNDICES DO ESTADO:

ITENS	ANO	MUNICÍPIO	ESTADO
Índice de Envelhecimento	2011	43,17	53,79
População com menos de 15 anos em %	2011	23,78	21,48
População com mais de 60 anos em %	2011	10,27	11,55
Taxa de natalidade por mil habitantes	2010	15,00	14,59
Taxa de fecundidade geral (por mil mulheres entre 15 e 49 anos)	2010	52,77	51,12
Taxa de mortalidade infantil (por mil nascidos vivos)	2010	14,46	13,69
Mães Adolescentes (com menos de 18 anos em %)	2010	6,60	6,96
Índice Paulista de Responsabilidade Social - Dim. Riqueza	2006	50	55
	2008	52	58
Índice Paulista de Responsabilidade Social - Dim. Longevidade	2006	71	72
	2008	71	73
Índice Paulista de responsabilidade Social - Dim. escolaridade	2006	68	65
	2008	71	68
PIB per capita em Reais	2009	20.552,18	26.202,22
Participação dos vínculos empregatícios na Agropecuária em %	2010	2,7	8,6
Participação dos vínculos empregatícios na Indústria em %	2010	21,2	21,4
Participação dos vínculos empregatícios na Construção Civil em %	2010	8,50	5,20

Fonte: Fundação SEADE

M



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

Embora os índices apresentados estejam próximos à média do estado observamos que há defasagem nas condições de vida em geral, o que demanda do Poder Público um esforço contínuo, no fornecimento de bens e serviços públicos de qualidade para atendimento de uma população jovem, que apresenta uma taxa de natalidade superior à média do estado.

M

¹⁷



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

2. AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO BIÊNIO 2011/2012

Com a finalidade de proporcionar a excelência na qualidade de ensino, a Secretaria Municipal de Educação de Mogi das Cruzes tomou inúmeras providências para equipar técnica e pedagogicamente as escolas da Rede Municipal de Ensino, estabelecendo ações de: melhoria das instalações físicas por meio de reformas, ampliações e novas construções prediais, parcerias de incentivo cultural e pedagógico, aumento de equipe técnica-administrativa e técnico-pedagógico, redução do número de alunos por sala, programas de apoio à saúde escolar, criação de Escolas em Tempo Integral, Programas Esportivos e Artísticos de apoio ao desenvolvimento integral do sujeito, investimento na Educação de Jovens e Adultos, entre outros.

Como podemos ver nos dados abaixo, os últimos anos representam acelerado avanço na qualidade da educação mogiana, o que só foi possível face aos maciços investimentos destinados ao financiamento educacional presentes nas políticas públicas deste município desde 2001.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE MATRÍCULAS POR REDE

Escolas	2000	2004	2008	2009	2011	% aumento 2000/2011
Municipais	19.162	29.348	31.921	26.928	32.240	68,25%
Estaduais	69.428	65.763	59.681	57.955	55.607	-19,91%
Particulares	13.179	17.366	18.469	23.994	19.382	47,07%
Total Município	101.769	112.477	110.071	108.877	107.229	5,37%

Fonte: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

De 2000 a 2011 houve um aumento de **5,37%** no número de alunos da educação básica (infantil + fundamental + médio) em Mogi.

Houve um comportamento desigual nas diferentes redes de ensino.

Enquanto a rede municipal de ensino cresceu **68,25%**, o número de matrículas na rede estadual diminuiu **19,91 %**.



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

Em 2011 a rede municipal atendeu **52,30%** dos alunos de 1º a 5º anos que estudam em escolas públicas.

Hoje os percentuais de aumento do nº de alunos na rede municipal de ensino e do atendimento de 1º ao 5º anos aumentou ainda mais, com as novas matrículas e com a municipalização de escolas estaduais.

Não podemos fazer comparativos com a rede estadual e as particulares pois, ainda não temos os seus dados do Censo Escolar 2012.

Construção de quadras esportivas nas escolas de Ensino Fundamental

2010

- 25 quadras (21 cobertas e 4 descobertas);

2012

Tipo	Quantidade
Ginásio	3
Coberta	24
Descoberta	10
Miniquadra	5
Não tem	68
Total*	42

*** O Cempre Benedito Ferreira Lopes e a EM Monteiro Lobato possuem duas quadras cada**

Fonte: SME - Deplan

Expansão do Programa de Tecnologia Educacional

- 2010 - 41 salas de informática (parceria com o ProInfo/MEC) e 1 sala móvel;
- 2011 - 44 salas de informática (parceria com o ProInfo/MEC) e 1 sala móvel;
- 2012 - 46 salas de informática (parceria com o ProInfo/MEC) e 1 sala móvel (em reforma).

M

19



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

- Oferta de cursos para servidores da SME;
- Oferta de cursos de Informática Básica para a comunidade;
- Pesquisa de softwares educativos e desenvolvimento de atividades para os alunos junto com os professores.

OBS: a parceria entre o Governo Municipal e o MEC ocorreu na instalação de salas de informática por meio do ProInfo).

Modernização e dinamização das bibliotecas escolares

- 2010 - 42 escolas com CEDIC – bibliotecas multimídia;
- 2012 – 44 escolas com CEDIC – bibliotecas multimídia.

Construção de prédios para novas escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental

Construção do CEMPRE do Botujuru

- Capacidade: 1.080 alunos (Ensino Fundamental e EJA);
- Ambientes para atividades educacionais, culturais e esportivas;
- Irá absorver os alunos da EM Ana M^a Barbosa Garcia e EE José Guimarães.

Construção de prédios para novas escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental

Aprovação de projeto arquitetônico para os CEMPREs de Jundiapéba e Nova Jundiapéba:

M

20



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

Construção dos CEMPREs: Jundiapéba e Nova Jundiapéba		
	Jundiapéba	Nova Jundiapéba
Capacidade	1.260 alunos	840 alunos
Quantidade de salas	12 salas para Ed. Infantil, Ensino Fund. e EJA	8 salas para Ed. Infantil, Ensino Fund. e EJA

Fonte: SME - Deplan

Entrega da escola do Residencial Itapety

EM Prof^a Maria Eugênia Fochi de Araújo

- Capacidade: 550 alunos (Educação Infantil (creche e pré-escola) e Ensino Fundamental).

Construção de prédios para creches – novas e para substituir prédios alugados: 2011 / 2012

Construções

- 41 prédios - inaugurados de 2009 até dezembro/2012;
- 29 prédios entregues entre 2011 e 2012;
- 5.448 crianças beneficiadas no total (2009/2012).

Investimento

R\$ 37.117.222,53 de investimento entre 2011 e 2012

R\$ 47.072.716,38 de investimento total (2009/2012)

Oferta de transporte escolar para alunos da zona rural

em 2010:

- 2.546 alunos das Escolas Municipais, 37 das Conveniadas e 543 das estaduais: **total de 3.126 alunos;**

em 2011:

M



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

- 2.368 alunos das Escolas Municipais, 53 das Conveniadas, 596 das estaduais e 2.197 das atividades do Período Integral: **total de 5214 alunos;**

em 2012:

- 2.104 alunos das Escolas Municipais, 150 das Conveniadas e 641 das estaduais e 4.758 das atividades do Período Integral: **total de 7653 alunos.**

Adequação de prédios escolares para pessoas com mobilidade reduzida.

- 16 prédios adequados.

Fornecimento de kit básico de material escolar para todos os alunos das Escolas Municipais e para os do Infantil IV e V das Conveniadas.

- em 2010 - 30.575 kits;
- em 2011 - 30.590 kits;
- em 2012 - 37.565 kits (exceto berçário e inicial).

Escolas

2010	Municipais	Conveniadas	Particulares
Educação Infantil	15	64	20
Infantil e Fundamental	43		
Ensino Fundamental	24		
Educação Especial	1		
Rurais unidocentes	12		
TOTAL	95	64	20
TOTAL GERAL	179		

Fonte: SME – Deplan.

M

22



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

2011	Municipais	Conveniadas	Particulares
Educação Infantil	21	65	22
Infantil e Fundamental	37		
Ensino Fundamental	28		
Educação Especial	1		
Rurais unidocentes	12		
TOTAL	99	65	22
TOTAL GERAL	186		

Fonte: SME – Deplan.

2012	Municipais	Conveniadas	Particulares
Educação Infantil	21	64	22
Infantil e Fundamental	41		
Ensino Fundamental	33		
Educação Especial	1		
Rurais unidocentes	12		
TOTAL	108	64	22
TOTAL GERAL	194		

Fonte: SME – Deplan.

M

23
R



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

Número de Alunos

	2010	2011	2012
Educação Infantil	6.590	9.173	9.217
Fundamental 1ª / 4ª	17.786	15.580	19.841
Fundamental 5ª / 8ª	814	779	766
EJA	739	399	592
Total municipais	25.929	25.931	30.416
Total Conveniadas	5.259	6.309	7.429
TOTAL	31.188	32.240	37.845
Fundamental integral	5.010	5.048	6.496
TOTAL GERAL	31.188	32.240	44.341

Fonte: SME – Deplan.

Obs. Os números de 2012 são preliminares. Nos demais anos, são dados finais do Censo Escolar.

Implantação da Escola em Tempo Integral na Rede municipal

2010: 17 escolas – 5.010 alunos.

- 28,17% dos 17.786 alunos matriculados no Ensino Fundamental (1º ano à 4ª série) da Rede municipal.

2011: 17 escolas – 5.048 alunos.

- 32,4% dos 15.580 alunos matriculados no Ensino Fundamental (1º ano à 4ª série) da Rede municipal.

2012: 22 escolas – 6.496 alunos.

- 32,74% dos 19.841 alunos matriculados no Ensino Fundamental (1º ano à 4ª série) da Rede municipal.

Percentual médio de alunos em tempo integral

- Brasil - Em 2010: 5,77%;
- Estado de São Paulo - Em 2010: 5,42%;
- Mogi das Cruzes – Escolas Municipais - Em 2010: 28,17%;
- Brasil - Em 2011: 8,20%;

M

24
D



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

- Estado de São Paulo - Em 2011: 6,87%;
- Mogi das Cruzes – Escolas Municipais - Em 2011: 32,40%.

M

25
D



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

B – Fundamentação Teórica/ Objetivos e Prioridades

Fundamentação Teórica:

Tem este plano base na concepção sócio interacionista, que leva como pressuposto a Educação Inclusiva em todas as suas vertentes, e considera o Aluno como Sujeito Construtor de sua realidade física, cultural, econômica, política e social, da qual deverá apoderar-se em suas diferentes instâncias e códigos a medida que avança em seus estudos e interage com os elementos mais próximos de seu grupo social e escolar.

Entendemos ainda que a Escola é o centro de irradiação e difusão da cultura universal letrada e que atuará nas diversas comunidades locais nas quais está inserida como agente intercambiador de valores, signos, símbolos e linguagens de modo a poder ampliar o foco educativo e também o social.

Objetivos e Metas:

O Plano Municipal de Educação tem como objetivos para a Educação em Mogi das Cruzes:

- A elevação global do nível de escolaridade da população;
- A melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis;
- A redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública;
- Democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios de participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

Constituem metas a serem alcançadas no biênio 2013/2014, para a Educação Básica no Município:

1. Estabelecimento de índices de resultados anuais;
2. Reduzir, o quanto possível, o índice geral de reprovação do Sistema Municipal de Ensino de Mogi das Cruzes, conforme já ocorre nos últimos anos: no ano de 2007 a taxa foi 9,6%, no ano de 2009 a taxa foi de 4,9% e no ano de 2011 a taxa foi de 3,3%, aumentando assim o índice de promoção com qualidade de aprendizagem;
3. Garantir a consolidação da base alfabética de todos os alunos até 08 (oito) anos de idade;
4. Garantir a inclusão e o desenvolvimento dos alunos portadores de necessidades especiais nas escolas de ensino regular;
5. Prover de suporte pedagógico e administrativo as escolas para que os profissionais de educação possam garantir o processo de inclusão social;
6. Ampliar o programa de alfabetização de jovens e adultos para erradicar o analfabetismo;
7. Implantar plano de carreira, privilegiando a formação, o desempenho, a assiduidade e o desenvolvimento de projetos educativos;
8. Ampliar o programa de construções, reformas e ampliações prediais de modo a garantir a matrícula conforme a demanda de cada bairro.

Constituem metas da Secretaria Municipal de Educação:

1. *Garantia de Ensino Fundamental obrigatório de nove anos a todas as crianças de 6 a 14 anos, assegurando o seu ingresso e permanência na escola e a conclusão desse ensino.*

Essa prioridade inclui o necessário esforço dos Sistemas de Ensino municipal e Estadual para que todas as crianças obtenham a formação mínima para o exercício da cidadania e para o usufruto do patrimônio cultural da sociedade moderna. O processo pedagógico deverá ser adequado às necessidades dos alunos e corresponder a um ensino socialmente significativo.

27



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

Implantação gradativa da escola de tempo integral para as crianças das camadas sociais mais necessitadas.

2. *Garantia de Ensino Fundamental a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíram.*

3. *Expansão do Programa de Tecnologia Educacional.*

4. *Valorização dos profissionais da educação.*

Será dada a atenção necessária à formação inicial e continuada, em especial dos professores. Faz parte dessa valorização a garantia das condições adequadas de trabalho, entre elas a ampliação do tempo para estudo e preparação das aulas, salário digno, com piso salarial e carreira de magistério.

5. *Aperfeiçoamento de sistemas de informação e de avaliação em todos os níveis e modalidades de ensino.*

Será contemplado o aperfeiçoamento dos processos de coleta e difusão dos dados, como instrumentos indispensáveis para a gestão do sistema educacional e melhoria do ensino.

M

28



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

C – Educação Básica

A Educação Básica é o primeiro nível do ensino escolar no país e compreende três etapas: a Educação Infantil (para crianças de zero a cinco anos), o Ensino Fundamental (para alunos de seis a quatorze anos) e o Ensino Médio (para alunos de quinze a dezessete anos).

Ao longo desse percurso, crianças e adolescentes devem receber a formação comum indispensável para o exercício da cidadania, como aponta a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Também é um objetivo da Educação Básica fornecer os meios para que os estudantes progridam no trabalho e em estudos posteriores, sejam eles no ensino superior ou em outras modalidades educativas.

Na cidade de Mogi das Cruzes, atualmente o Sistema Municipal de Ensino atende a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

Sistema Municipal de Ensino de Mogi das Cruzes

Em 1998, a Rede Municipal de Ensino de Mogi das Cruzes foi referendada pelo Conselho Estadual de Educação para compor, juntamente com as escolas Privadas de Educação Infantil ao Sistema Municipal de Ensino de Mogi das Cruzes.

A partir de 2001, a Secretaria de Educação iniciou a implantação de ações necessárias ao funcionamento do Sistema Municipal de Ensino de Mogi das Cruzes, como:

- Reorganização do Conselho Municipal de Educação;
- Aprovação do Plano Municipal de Educação em consonância com o Plano Nacional;
- Elaboração dos Regimentos Escolares das Escolas Municipais;
- Definição de novo estatuto padrão das Associações de Pais e Mestres - APMs;
- Orientações para a expansão do atendimento em creches com a parceria de entidades filantrópicas e comunitárias;
- Fortalecimento dos Conselhos de Escola;



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

- Revisão do Estatuto de Magistério;
- Elaboração das Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação da Infância;
- Elaboração e Implementação do Plano de Carreira.

Atualmente as Escolas Municipais vivem um período de ações baseadas nos princípios de solidariedade, inclusão e participação social, na concepção de educação de qualidade social para todos, que se concretiza por meio do cumprimento das seguintes metas:

- Garantia de Escolaridade para todos os Mogianos;
- Modernização e Dinamização do Ensino;
- Orientação e Qualificação para o Trabalho dos Jovens e Adultos;
- Apoio ao Desenvolvimento Escolar;
- Democratização da Gestão Escolar, e
- Valorização dos Profissionais da Educação.

C.1 – Educação Infantil

Conforme as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação da Infância Mogi das Cruzes – SP (2007) devem atender os seguintes aspectos:

O atendimento oferecido na Educação Infantil será em conformidade com Plano Municipal de Educação;

- A expansão da oferta pública de Educação Infantil de qualidade deve ter como prioridade as famílias de menor renda, procurando-se garantir atendimento nas áreas de maior necessidade e provendo-as com os melhores recursos técnicos e pedagógicos;
- A expansão da oferta pública de Educação Infantil em período integral terá como prioridade o atendimento a filhos de mães trabalhadoras e as famílias de menor renda;
- As Escolas de Educação Infantil deverão elaborar, com toda sua equipe escolar, o Plano de Gestão do estabelecimento de ensino, pautando-se pelas diretrizes curriculares nacionais



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

para a Educação Infantil, bem como pelas diretrizes curriculares municipais para a educação da infância, em especial para esse nível de ensino;

- A formação mínima dos profissionais e professores que atuam nesse nível de ensino deverá atender ao previsto na LDB, e também lhes será proporcionada a formação continuada, para aprimoramento da prática pedagógica;
- A norma constitucional inclusiva das crianças portadoras de necessidades especiais no sistema regular será implementada, na Educação Infantil, por meio de programas específicos de orientação aos pais, qualificação dos professores e adaptação dos estabelecimentos de ensino, além de atendimento no Pró-Escolar e Salas de Recursos Multifuncionais de Atendimento Educacional Especializado -- AEE.

Introdução

A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, ajuda no desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, complementando a ação da família e da comunidade. É oferecida gratuitamente em creches ou instituições equivalentes para crianças de 0 - 3 anos de idade e, posteriormente, em pré-escolas para crianças de 4 a 5 anos, que conforme alteração da CF de 1988, art. 208, inciso I: *“educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) ”*.

De acordo com o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, organizado pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), as creches e pré-escolas devem educar, cuidar e proporcionar brincadeiras, contribuindo para o desenvolvimento da personalidade, da linguagem e para a inclusão social da criança. Atividades como brincar, contar histórias, oficinas de desenho, pintura e música, além de cuidados com o corpo, são recomendadas para crianças que frequentam a escola nesta etapa.

Somente com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação em 1996 que a Educação Infantil aparece como dever do Estado e responsabilidade dos Municípios.

M

31



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

Políticas públicas que tenham critérios que respeitem os direitos fundamentais das crianças devem ser amplamente discutidas e colocadas em prática.

Com a implantação do Ensino Fundamental de 09 anos, se faz necessário não esquecer que o direito ao brincar constitui-se fator de proteção a infância, cujo tempo da existência do ser humano não tem volta.

Diante de tantas mudanças em nossa sociedade, os objetivos para a Educação Infantil do nosso município devem estar pautados na qualidade social.

M

32
R

Diagnóstico

O panorama de Educação Infantil em nosso Município tem se mostrado promissor como podemos perceber nas tabelas a seguir:

2010*	Etapas	Municipal			Subvencionada			Total			Particular	Total de Alunos	Total de Crianças	% Atendimento
		Parcial	Integral	Total	Parcial	Integral	Total	Parcial	Integral	Total				
Creche	Inicial													
	Infanttil I	1.273	931	2.204	151	3.270	3.421	1.424	4.201	5.625	1.274	6.899	18.030	38,26%
	Infanttil II													
Pré-escola	Infanttil III													
	Infanttil IV	4.297	89	4.386	332	1.506	1.838	4.629	1.595	6.224	1.106	7.330	8.214	89,24%
	Total	5.570	1.020	6.590	483	4.776	5.259	6.053	5.796	11.849	2.380	14.229	26.244	54,22%

* Censo Escolar 2010, coletado na data-base de 26/05/2010.

2011*	Etapas	Municipal			Subvencionada			Total			Particular	Total de Alunos	Total de Crianças	% Atendimento
		Parcial	Integral	Total	Parcial	Integral	Total	Parcial	Integral	Total				
Creche	Inicial													
	Infanttil I	939	995	1.934	106	3.815	3.921	1.045	4.810	5.855	1.467	7.322	18.021	40,63%
	Infanttil II													
Pré-escola	Infanttil III													
	Infanttil IV	7.069	170	7.239	267	2.121	2.388	7.336	2.291	9.627	1.286	10.913	11.573	94,30%
	Total	8.008	1.165	9.173	373	5.936	6.309	8.381	7.101	15.482	2.753	18.235	29.594	61,62%

* Censo Escolar 2011, coletado na data-base de 25/05/2011.

Fonte: Estudo Populacional com base no estudo de nascidos vivos do IBGE. Consulta realizada dentro do Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE)

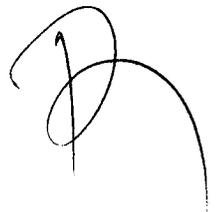
As tabelas comparativas entre o ano de 2010 e 2011 mostram que houve um aumento na oferta no atendimento às crianças em creches e pré-escolas, esse aumento foi de 7,4%. As matrículas nas escolas municipais aumentaram 39,19%, nas subvencionadas aumentaram 19,96% e nas particulares 15,54%.

5

Diretrizes

- O atendimento oferecido na Educação Infantil será em conformidade com a Política Educacional reestruturada a partir de estudos e avaliações com base nos Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil, nos Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil e nos critérios para um atendimento que respeite os direitos fundamentais das crianças;
- A Educação Infantil que é oferecida em creches e pré-escolas deve estar pautada pela indissociabilidade entre o cuidar e o educar, e não pode e nem deve estar desassociada da família e da comunidade;
- A expansão da oferta pública de Educação Infantil de qualidade, procurando-se garantir atendimento nas áreas de maior necessidade e provendo-as com recursos técnicos e pedagógicos necessários;
- A expansão da oferta pública de Educação Infantil em período integral terá como prioridade o atendimento aos filhos de mães que trabalham cujas famílias tenham menor renda per capita e as crianças em situação de risco, com carências nutricionais e vulnerabilidade social;
- As Escolas de Educação Infantil deverão elaborar/reelaborar, com toda sua equipe escolar, o Plano de Gestão do estabelecimento de ensino, pautando-se pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, bem como pelas Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação da Infância e pelas Matrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica;
- O processo pedagógico deve considerar as crianças em sua totalidade, observando suas especificidades, as diferenças entre elas e sua forma privilegiada de conhecer o mundo por meio do brincar;
- A formação mínima dos profissionais e professores que atuam nesse nível de ensino deverá atender ao previsto na LDB, e também lhes será proporcionada a formação contínua, para aprimoramento da prática pedagógica;
- A garantia de educação inclusiva às crianças com necessidades especiais no sistema regular de Educação Infantil, por meio de programas específicos de orientação aos pais, qualificação dos professores e adaptação dos prédios escolares, além do atendimento do Pró-Escolar e das Salas de Recursos Multifuncionais de Atendimento Educacional Especializado – AEE;

M





Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

• Sabendo que a infância tem como tripé a educação, saúde e assistência social, se fazem necessário à busca por ações conjuntas entre as políticas públicas dessas áreas.

Objetivos

- Realizar estudos sobre a qualidade na Educação Infantil;
- Promover formas de participação da família e da comunidade, visando à ação conjunta de atendimento a criança;
- Realizar periodicamente o censo da Educação Infantil, visando detectar a demanda por escolas nas diferentes regiões do nosso Município;
- Construir gradativamente prédios para abrigar as novas escolas de Educação Infantil nos locais assinalados pelo censo e para as que hoje ocupam prédios adaptados alugados;
- Ampliar e adequar de acordo com os padrões de infraestrutura as escolas de Educação Infantil, bem como a instalação na medida do possível, de: bibliotecas multimídias, salas de informática, brinquedotecas, mini quadras, espaços cívicos, etc., de acordo com o Projeto Pedagógico das escolas;
- Autorizar o funcionamento das instituições, tanto públicas quanto Privadas, que atendam aos padrões básicos de infraestrutura estabelecidos para o Município de acordo com a legislação vigente;
- Ampliar o número de horas na pré-escola, com o objetivo de oferecer oficinas de arte, dança, música, etc.;
- Expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, em creches e pré-escolas, ampliando o atendimento de forma a atender, até o ano de 2014, no mínimo 60% da população de 0 a 3 anos de idade e de 100% da população de 4 e 5 anos;
- Manter o programa de provimento de materiais, equipamentos, mobiliários e materiais didáticos para Escolas Municipais e conveniadas, garantindo a reposição e manutenção dos mesmos;



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

- Assegurar que as escolas de Educação Infantil, públicas ou Privadas, tenham sua Proposta Pedagógica formulada de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais e Matrizes Curriculares Municipais com a participação de todos os profissionais da escola;
- Garantir o padrão de qualidade da merenda escolar nas Escolas Municipais e conveniadas;
- Assegurar para todos os profissionais da educação formação em serviço;
- Ampliar as ações visando o atendimento a educação inclusiva;
- Assegurar ações conjuntas entre as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social;

Ações

- Realizar anualmente, nas escolas de Educação Infantil, Públicas e Conveniadas, avaliação externa objetivando a verificação dos padrões de qualidade social;
- Promover estudos sobre o detalhamento do custo/aluno/qualidade na Educação Infantil;
- Construir indicadores de qualidade de atendimento na Educação Infantil, utilizando o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e o material do MEC – Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças;
- Promover estudos para adequação da subvenção às entidades conveniadas visando à melhoria salarial dos profissionais que nela atuam;
- Reservar recursos para favorecer a ampliação do universo cultural das crianças da Educação Infantil (Públicas e Conveniadas) por meio de transporte a locais que favorecem essas aprendizagens;
- Criar canais de ouvidoria e participação entre a escola, família e comunidade visando à ação conjunta no atendimento da criança com qualidade social;



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

- Priorizar a construção de escolas de Educação Infantil em bairros de maior demanda e nos que ainda não contam com esses equipamentos;
- Construir, adequar e ampliar os prédios de Educação Infantil para que os mesmos se adequem aos padrões mínimos de infraestrutura até 2014;
- Instalar salas de informática, brinquedotecas, mini quadras, espaços cívicos, etc., de acordo com o Plano de Gestão das escolas;
- Adequar os prédios escolares antigos para os alunos com necessidades educativas especiais;
- Verificar as condições de infraestrutura exigidas para a autorização de funcionamento de novas escolas, conforme legislação vigente;
- Realizar estudo orçamentário e das instalações de atendimento da faixa etária de 4 e 5 anos para verificar a possibilidade de ampliação de jornada diária dos alunos para implantação de oficinas de arte, música, dança, etc.;
- Promover estudos para ampliação da Central de Distribuição de Atendimento da Educação Infantil nas Escolas Municipais e conveniadas, seguindo os moldes para as vagas das creches, para as turmas do Infantil III e IV;
- Utilizar os dados do IBGE e Censo Escolar para garantir o atendimento de 60% de crianças de 0 a 3 anos e 100% na faixa etária de 4 a 5 anos, até 2.014;
- Adquirir materiais, equipamentos, mobiliários e materiais didáticos em quantidade, qualidade e condições de uso adequado às atividades escolares no processo pedagógico nas escolas, observar a existência de: material de apoio pedagógico par aos professores e alunos, livros e acervos bibliográficos, equipamentos de escritório, equipamentos audiovisuais e de informática (TV, gravador, CD, computadores etc.), compra de livros anualmente para o acervo da biblioteca. Todo esse conjunto de informações, por certo, vai permitir o conhecimento sobre a existência de condições essenciais e indispensáveis para o trabalho pedagógico e, ao mesmo tempo, demonstrar a necessidade de proposições de metas adequadas para a superação das questões identificadas;



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

- Realizar um inventário dos recursos materiais (mobiliários e equipamentos) existentes em cada escola com o objetivo de analisar as condições físicas, ambientais e materiais que contribuem para facilitar o trabalho pedagógico das escolas. Este deverá revelar a situação do ensino, quanto aos aspectos internos de funcionamento, o que pode parecer um momento complexo da elaboração do PME;
- Observar nos prédios escolares (rede física): se o número de salas está compatível com a matrícula, se os conjuntos sanitários estão em número suficiente para o atendimento aos alunos, se o número de carteiras, cadeiras, mesas, quadros de giz são suficientes para a prática pedagógica, se existe suprimento de água e se há biblioteca, sala de professores, área de lazer, conservação do prédio atendendo as exigências legais;
- Ampliar o Programa de Transferência de Recursos Financeiros (PTRF) para as Escolas Municipais;
- Monitorar e controlar as despesas na Educação Infantil buscando adequar a demanda às possibilidades orçamentárias;
- Assessorar as escolas de Educação Infantil, municipais e conveniadas, por meio de apoio pedagógico objetivando a construção do Plano de Gestão da escola;
- Fornecer os gêneros de merenda escolar às escolas conveniadas idênticas as Escolas Municipais e fiscalizar a sua adequada utilização;
- Propiciar e incentivar o uso de programas dos Governos Federais e/ou Estaduais que incentivem a qualificação profissional seja auxiliando no custeio ou facilitando o acesso;
- Implementar o programa de formação em serviço, como a formação contínua para o uso da tecnologia;
- Estabelecer programas de apoio pedagógico, ampliando os já existentes, tanto nas Escolas Municipais quanto nas conveniadas;
- Implantar discussões sobre o tema do Tempo Integral considerando as diversas implicações da questão;

M



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

- Ampliar o atendimento no Pró Escolar, bem como de programas específicos que visem orientar pais e qualificar professores;
- Estabelecer critérios para a supervisão de escolas privadas;
- Articular parcerias entre as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social para que se construa um grupo de trabalho para a discussão sobre a melhoria do atendimento à criança na Educação Infantil;
- Buscar ações que visem à prevenção da violência doméstica, com programas de apoio dirigidos às famílias das crianças que frequentam as escolas de Educação Infantil.

C.2 – Ensino Fundamental

Introdução

Como nível de ensino de matrícula obrigatória no País, o Ensino Fundamental, ao ter ampliada sua duração de oito para nove anos, trouxe para essa etapa da educação básica um novo contingente de crianças. Ainda que algumas das crianças de seis anos frequentassem instituições pré-escolares, a incorporação desse segmento do Ensino Fundamental impõe desafios, sobretudo pedagógicos, para a área educacional. É preciso pensar numa prática que considere a criança como eixo do processo e leve em conta as diferentes dimensões de sua formação.

Uma prática educativa comprometida com o desenvolvimento da linguagem escrita não se restringe à elaboração de atividades e situações de aprendizagem dirigidas aos alunos. Além disso, é preciso superar a fragmentação dessas atividades de ensino no contexto educativo. Para se assegurar aos aprendizes o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, é fundamental, dentre outros aspectos, que a ação educativa se baseie em uma orientação teórico-metodológica, que se definam os objetivos de ensino, a organização do trabalho pedagógico, o tipo de abordagem que se quer dar ao conhecimento e, por fim, que se considere a realidade sociocultural dos alunos e o contexto da escola.

Vale ressaltar, ainda, que, para uma proposta de ensino se tornar um referencial e se materializar em uma prática de ensino adequada, ela deverá ser validada e reconstruída a partir do conhecimento que se tem das crianças e também das interações que se estabelecem entre os



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

participantes do grupo escolar e deles com os objetos do conhecimento. Dessa forma, a avaliação e o planejamento são fatores determinantes para a consolidação desta prática.

A avaliação diagnóstica é um procedimento de ensino a ser adotado com o objetivo de se estabelecerem relações entre a proposta de ensino, o perfil pedagógico da turma e as necessidades de aprendizagem específicas de cada aluno. O planejamento pedagógico, por sua vez, como projeto de trabalho do professor, só se torna efetivo se elaborado a partir da articulação entre a proposta de ensino e os sujeitos da aprendizagem.

Uma prática de ensino consistente tem em sua conformação esse conjunto de elementos bem definidos e pressupõe uma construção singular de cada professora com seu grupo de alunos, ao mesmo tempo em que requer um trabalho coletivo envolvendo todo o corpo docente e os demais profissionais na sua elaboração. Essa construção cotidiana da prática educativa exige dos seus profissionais a capacidade de fazer escolhas, criar, recriar, pesquisar, experimentar e avaliar constantemente suas opções. Em outras palavras, somente uma prática pedagógica autônoma garante as condições para o exercício profissional competente e para a construção de uma educação comprometida com a qualidade referenciada socialmente.

Ensino Fundamental de 9 anos

As ações para a implantação do Ensino Fundamental de 9 anos (2009 – 2010) pelo Sistema Municipal de Ensino, foram realizadas em parceria com a Rede Estadual de Ensino, considerando que o atendimento da demanda de 1ª séries a 4ª séries é de responsabilidade das escolas municipais e das escolas estaduais.

De acordo Lei Federal nº 11.274/2006, que prevê a matrículas de crianças com 6 anos de idade no Ensino Fundamental, todas as medidas tomadas pela Secretaria Municipal de Educação, foram cautelosas, iniciando o seu processo com estudos coletivos de profissionais da rede sobre a reorganização curricular. A construção das Diretrizes Curriculares para a Educação da Infância, em 2006, e a definição das Matrizes Curriculares para a Educação da Infância foram essenciais para a preparação do sistema na garantia da oferta de ensino de qualidade para a população mogiana.

M



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

A rede municipal de ensino possui características peculiares quanto às jornadas dos professores, assim definidas: Professores de Educação Infantil 20 horas semanais, Professor de Educação Infantil 40 horas semanais e Professores de Ensino Fundamental 25 horas semanais. Essa situação demandou estudos e revisão do Estatuto do Magistério Público Municipal, uma vez que as turmas de Infantil V passariam ser o 1º ano do Ensino Fundamental, situação que promoveu a reorganização, também, da Educação Infantil.

Como estes estudos demandaram tempo para a organização do sistema, o Conselho Municipal de Educação autorizou os Professores da Educação Infantil a ministrarem aulas para as classes de 1º ano do Ensino Fundamental, até a conclusão da revisão do Estatuto do Magistério Público Municipal.

Municipalização

O processo de municipalização consolida, de forma progressiva, a aliança entre os poderes estadual e municipais, contribuindo para o fortalecimento da gestão escolar e a melhoria da qualidade do ensino. Nesta perspectiva, o Programa de Ação e Parceria Educacional Estado-Município para Atendimento ao Ensino Fundamental foi criado para assegurar a universalidade do ensino fundamental obrigatório, por meio de convênios com os municípios e observação das peculiaridades locais e regionais.

A descentralização e municipalização do ensino são realizadas por meio da transferência, para o poder local, de encargos e decisões que possam garantir melhoria no atendimento e na qualidade do ensino público. As ações do programa implicam no repasse, pela Secretaria da Educação, de recursos originários do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB) – correspondente ao número de matrículas de alunos do Ensino Fundamental assumidas pelo município – e no reembolso à Secretaria Estadual do valor despendido com o pagamento de vencimentos, salários e encargos de pessoal, colocados à disposição do município.

Em 2011, a Secretaria Municipal de Educação deu continuidade ao processo de municipalização do ensino fundamental, que vem fortalecendo o regime de colaboração com os municípios, para viabilizar o propósito comum de universalizar o acesso e promover a melhoria

M



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

da qualidade da educação. Dentre as ações de apoio, a Secretaria Estadual da Educação vem disponibilizando prédios escolares, equipamentos e professores.

Objetivos

- Fortalecer a autonomia dos sistemas municipais de ensino, por meio do regime de colaboração entre Estado e Municípios;
- Promover a integração entre as políticas educacionais para o atendimento ao ensino fundamental, visando a uma educação de qualidade, à aprendizagem e à permanência do aluno na escola.

Em 2011, a partir do Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Educação, devidamente autorizado pelo Governo do Estado nos termos do Decreto nº 51.673, de 19 de março de 2007, e o Município de Mogi das Cruzes, autorizado pela Lei nº 6.493, de 23 de dezembro de 2010, com objetivo de assegurar a continuidade da implantação do Programa de Ação e Parceria Educacional Estado-Município para o atendimento do ensino Fundamental, teve início o processo de municipalização das escolas estaduais de 1ª a 4ª séries/1º ao 5º anos de Mogi das Cruzes, com a passagem de cinco escolas estaduais para a rede municipal, listadas abaixo:

Escola Estadual Municipalizada	Nova Denominação
EE Adelino Borges Vieira	(incorporada à EM "Monteiro Lobato")
EE Antônio Brasil de Siqueira	EM "Antônio Brasil de Siqueira"
EE Profª Aparecida Ferreira Cursino	EM "Profª Aparecida Ferreira Cursino"
EE Luiz de Oliveira Machado	EM "Luiz de Oliveira Machado"
EE Profª Wilma de Almeida Rodrigues	EM "Profª Wilma de Almeida Rodrigues"

Fonte: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Além dos prédios, foram incorporados pela rede municipal os alunos da 4ª série da EE Profª Branca Baumann do Amaral, que passaram a frequentar as aulas no CEMPRE "Drª Ruth Cardoso".

M



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

Em 2012, foi assinado o Primeiro Termo de Aditamento e Reti-Ratificação ao Convênio, visando assegurar a continuidade do Programa de Ação e Parceria Educacional Estado-Município, previsto no Plano Municipal de Educação para o biênio 2011/2012, ampliando assim progressivamente a municipalização de mais sete Escolas da Rede Estadual de Ensino de Ensino Fundamental, além da incorporação dos alunos da EE Alzira Fernandes Scungisqui e da EE José Ribeiro Guimarães no CEMPRE “Prof. José Limongi Sobrinho”.

Escola Estadual Municipalizada	Nova Denominação
EE Coronel Almeida	EM Coronel Almeida
EE Profª Célia Pinheiro Franco	EM Profª Célia Pinheiro Franco
EE Profª Doracy Baptista de Campos Pereira	EM Profª Doracy Baptista de Campos Pereira
EE João Antonio Batalha	EM João Antonio Batalha
EE Profª Maria Aparecida de Faria	EM Profª Maria Aparecida de Faria
EE Profª Maria Luiza Menezes da Fonseca	EM Profª Maria Luiza Menezes da Fonseca
EE Prof. Rodolpho Mehlmann	EM Prof. Rodolpho Mehlmann

Fonte: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Resultados

A transferência progressiva das matrículas da primeira etapa do ensino fundamental da rede estadual para as redes municipais resultou, no período 2011-2012, na municipalização de 11 unidades escolares, o que corresponde a 2.933 alunos matriculados.

Escola de Tempo Integral

O Programa Escola de Tempo Integral no Município de Mogi das Cruzes foi criado pelo Decreto 9325/2009 e implantado a partir de 09 de fevereiro de 2009. Atualmente temos um total de 6.496 alunos em período integral, assim distribuídos:



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

Escolas funcionando em Período Integral	
Quantidade	Descrição
22	Escolas de Ensino Fundamental
64	Centros de Educação Infantil subvencionados
13	Centros de Educação Infantil Municipais
5	Escolas de Educação Infantil municipais com Período Integral *
82	Unidades de Educação Infantil com Período Integral
TOTAL: 104 unidades educacionais funcionando em Período Integral	

Fonte: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Escolas de Educação Infantil em Período Integral:
Cempre Francisco Ferreira Lopes - Vila Lavinia
EM Profª Maria Eugênia Fochi de Araújo - Residencial Itapety
EM "Milton Cruz - Rodeio
EM Lázaro Gonçalves Teixeira - Conjunto São Sebastião
EM Narcisa das Dores Pinto - Jardim Aracy

Fonte: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

M

44
D



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

Escolas de Ensino Fundamental em Período Integral			
	Bairro	Escola	Ano de implantação
1	Jundiapéba Velha	EM Mário Portes (Prof.)	2.009
2	Jardim Layr	CEMPRE Dra. Ruth Cardoso	2.009
3	Cjto. Jefferson	EM Etelvina Cáfaró Salustiano (Prof ^ª)	2.009
4	Jardim São Pedro	EM Guiomar Pinheiro Franco (Prof ^ª)	2.010
5	Parque São Martinho	EM Wanda de Almeida Trandafilov (Prof ^ª)	2.010
6	Parque Olímpico	EM Luiz Beraldo de Miranda (Dr.)	2.010
7	Vila Industrial	EM Adolfo Martini (Prof.)	2.010
8	Taiapébeba	EM Cecília de Souza Lima Vianna (Prof ^ª)	2.010
9	Vila Nova Aparecida	EM Armindo Freire Mármora (Des.)	2.010
10	Chácara Guanabara	EM Cenira Araújo Pereira (Prof ^ª)	2.010
11	Nova Jundiapéba	EM Benedito Laporte Vieira da Motta (Dr.)	2.010
12	Nagao	EM Fujitaro Nagao	2.010
13	Taiapébeba	EM(R) Eunice de Almeida	2.010
14	Biritiba Ussú	EM(R) Bairro São João	2.010
15	Residencial Novo Horizonte	EM Hélio dos Santos Neves (Prof.)	2.010
16	Jardim 9 Julho	EM Sérgio Hugo Pinheiro (Prof.)	2.010
17	Vila Moraes	EM Marlene Muniz Schimidt (Prof ^ª)	2.010
18	Botujuru Vila São Paulo	CEMPRE José Limongi Sobrinho (Dr.)	2.012
19	Oropó	EM Antonio Brasil de Siqueira (Prof.) - parceria LBV	2.012
20	Chácara dos Baianos	EM João Antcnio Batalha	2.012
21	Nova Jundiapéba	EM Álvaro de Campos Carneiro (Dr.) - só 5º ano	2.012
22	Jardim Piatã	EM Cleonice Feliciano (Prof ^ª)	2.012

Fonte: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Estas escolas estão localizadas em bairros e regiões de alta vulnerabilidade e risco social. Os alunos passaram a ter, diariamente, uma jornada de estudo de 9 horas, cinco refeições balanceadas e atividades complementares de: Informática, Língua Estrangeira, Educação Ambiental, Reforço e Recuperação, Leitura e Literatura, Futsal, Handebol, Basquetebol, Voleibol, Karatê, Judô, Tae-kwon-do, Tênis de Campo, Xadrez, Atletismo, Capoeira, Natação, Recreação, Dança, Teatro, Artes Visuais, Música, todas realizadas no contra turno escolar.

Para melhor atender os alunos das Escolas de Período Integral diversas adaptações e reformas foram realizadas nos prédios escolares. Também foram contratados novos profissionais, como auxiliares de desenvolvimento da educação - ADE, professores de Educação Física e



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

Artística, auxiliares de limpeza e ajudantes gerais, que atuam como cuidadores das turmas durante o traslado das oficinas, no horário de refeições, oficinas e passeios externos.

As atividades complementares acontecem na própria escola, em clubes, parques e associações da cidade. Os responsáveis por estas atividades são profissionais da própria rede municipal de ensino, estagiários ou de parceiros de instituições diversas da sociedade civil com a coordenação e supervisão dos profissionais das áreas de Educação Física e Educação Artística.

As unidades escolares contam com um ou mais ônibus de empresas contratadas ou da própria frota da administração municipal, o dia todo, que viabilizam a realização das oficinas externas.

Todos os espaços da cidade se tornam educativos, reforçando o conceito de CIDADE EDUCADORA que Paulo Freire nos ensina.

A iniciativa representa uma importante ferramenta no combate ao trabalho infantil, violência doméstica e prevenção à criminalidade. Além disso, observa-se a grande contribuição na melhoria da economia familiar e geração de emprego no município.

Não se trata de simplesmente preencher o tempo livre da criança com atividades variadas ou se dar mais do mesmo, mas sim, garantir uma EDUCAÇÃO INTEGRAL que trabalhe dentro de uma perspectiva de que o horário expandido representa a ampliação de oportunidades e situações que promovam aprendizagens significativas e emancipadoras para os cidadãos das comunidades contempladas.

Justificativa

A cada novo dia se intensifica o debate sobre a ampliação do tempo escolar dos educandos brasileiros, não somente pela demanda da sociedade civil ou pelo atendimento a textos legais, mas principalmente pela necessidade de se oferecer a oportunidade a todos de uma educação realmente emancipadora e libertadora.

Os ideais defendidos por Darcy Ribeiro resultaram na redação final da LDB 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) que determina a ampliação da jornada escolar.



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

Dentro de um conceito de EDUCAÇÃO INTEGRAL é preciso resignificar espaços, conteúdos e práticas pedagógicas que impulsionem aprendizagens expressivas, que considerem o aluno como um ser único, sujeito de direitos e possibilidades variadas. A utilização de espaços comunitários, clubes, teatros, etc., visam dar melhor qualidade a interação escola/comunidade, ampliando o universo das possibilidades de aprendizagem para o aluno.

Acreditamos que a oferta de Educação Integral em Tempo Integral proporciona a melhoria dos índices de educação do município e se concretiza como o melhor caminho para diminuir as desigualdades sociais e de aprendizagem entre os alunos de comunidades mais carentes. Também, cremos que as atividades oferecidas fora dos muros da escola efetiva um sentimento de pertencimento do aluno em relação ao seu meio e abre as portas da sociedade para este cidadão/aluno.

Índice de Desenvolvimento da Educação - IDEB

O IDEB foi criado em 2005, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, como parte do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, para medir a qualidade de cada escola e de cada rede de ensino. O índice utiliza escala de zero a dez e é medido a cada dois anos.

O objetivo é que o país, a partir do alcance das metas municipais e estaduais, chegue a nota 6,0 em 2021 – correspondente à qualidade do ensino em países desenvolvidos.

Para se obter o IDEB, os municípios devem participar da Prova Brasil com a aplicação de teste de leitura e matemática para as turmas de quarta e oitavas séries ou quinto e nono anos do Ensino Fundamental.

No indicador estão reunidos dois conceitos fundamentais para a qualidade da educação: o fluxo escolar (Taxas de aprovação, reprovação e evasão obtidas no Censo da Educação Básica) e a média na avaliação Prova Brasil.

M



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

Resultados do IDEB

Anos Iniciais do Ensino Fundamental

	IDEB Observado				Metas				
	2005	2007	2009	2011	2007	2009	2011	2013	2021
Total	3.8	4.2	4.6	5.0	3.9	4.2	4.6	4.9	6.0
Dependência Administrativa									
Pública	3.6	4.0	4.4	4.7	3.6	4.0	4.4	4.7	5.8
Estadual	3.9	4.3	4.9	5.1	4.0	4.3	4.7	5.0	6.1
Municipal	3.4	4.0	4.4	4.7	3.5	3.8	4.2	4.5	5.7
Privada	5.9	6.0	6.4	6.5	6.0	6.3	6.6	6.8	7.5

Anos Finais do Ensino Fundamental

	IDEB Observado				Metas				
	2005	2007	2009	2011	2007	2009	2011	2013	2021
Total	3.5	3.8	4.0	4.1	3.5	3.7	3.9	4.4	5.5
Dependência Administrativa									
Pública	3.2	3.5	3.7	3.9	3.3	3.4	3.7	4.1	5.2
Estadual	3.3	3.6	3.8	3.9	3.3	3.5	3.8	4.2	5.3
Municipal	3.1	3.4	3.6	3.8	3.1	3.3	3.5	3.9	5.1
Privada	5.8	5.8	5.9	6.0	5.8	6.0	6.2	6.5	7.3

Ensino Médio

	IDEB Observado				Metas				
	2005	2007	2009	2011	2007	2009	2011	2013	2021
Total	3.4	3.5	3.6	3.7	3.4	3.5	3.7	3.9	5.2
Dependência Administrativa									
Pública	3.1	3.2	3.4	3.4	3.1	3.2	3.4	3.6	4.9
Estadual	3.0	3.2	3.4	3.4	3.1	3.2	3.3	3.6	4.9
Privada	5.6	5.6	5.6	5.7	5.6	5.7	5.8	6.0	7.0

Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

Fonte: Saeb e Censo Escolar.

M



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

	IDEB Observado				Metas						
	2005	2007	2009	2011	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019
4ª série / 5º ano											
Mogi das Cruzes (Municipal)		4.8	5.6	5.6		5.0	5.4	5.6	5.9	6.1	6.3
Mogi das Cruzes (Estadual)	4.6	4.5	5.3	5.2	4.6	5.0	5.3	5.6	5.9	6.1	6.4
Estado de São Paulo	4.7	5.0	5.5	5.6	4.8	5.1	5.5	5.8	6.0	6.3	6.5
8ª série / 9º ano											
Mogi das Cruzes (Municipal)		5.1	5.3	5.0		5.2	5.4	5.7	6.0	6.2	6.4
Mogi das Cruzes (Estadual)	3.9	3.9	4.1	4.3	4.0	4.1	4.4	4.8	5.2	5.4	5.7
Estado de São Paulo	4.2	4.3	4.5	4.7	4.2	4.4	4.6	5.0	5.4	5.6	5.9
3ª série Ensino Médio											
Estado de São Paulo	3.6	3.9	4.1	3.6	3.6	3.7	3.9	4.2	4.5	5.0	5.2

Fonte: Saeb e Censo Escolar.

Análise do IDEB 2011 - Mogi das Cruzes

Séries Iniciais

Desempenho das Escolas Municipais

Em 2011 os alunos matriculados nos anos iniciais (4ª série/5º ano) do Ensino Fundamental das escolas municipais tiveram como resultado do IDEB a pontuação de 5,6, a mesma do IDEB em 2009. A meta estabelecida pelo MEC para as escolas municipais de Mogi das Cruzes foi de 5,4 pontos. Portanto, os alunos das escolas municipais nas séries iniciais ultrapassaram a meta estabelecida para 2011, atingindo a meta definida para 2013.

A média alcançada 5,6 é igual à média do Estado de São Paulo e maior do que a média do Brasil que foi 5,0.

M

49



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

Desempenho das Escolas Mogianas

Em 2011 foram avaliadas 42 escolas municipais e 35 escolas estaduais. Das 77 escolas avaliadas, obtiveram a pontuação 6,0 ou mais 15 escolas municipais e 2 escolas estaduais, pontuação esta projetada pelo MEC para o Brasil em 2021.

Tiveram índice igual ou maior que a média do município 5,5:

- 30 escolas municipais – 71% das escolas municipais avaliadas;
- 12 escolas estaduais – 34% das escolas estaduais avaliadas.

Num comparativo entre o IDEB 2009 e IDEB 2011 das escolas municipais observamos:

- 22 escolas aumentaram seus índices – 65%;
- 12 escolas diminuíram seus índices – 35%;
- 08 escolas participaram da avaliação pela primeira vez

As maiores evoluções foram:

- EM “Dr. Benedito Laporte Vieira da Motta – 40% de aumento do índice de 2009 para 2011;
- EM Profª Wanda Trandafilov – 26,09% de aumento do índice de 2009 para 2011;

Obs.: As duas escolas funcionam em Período Integral:

Escolas com maiores IDEBs:

- EM Dr. Claudio Abrahão – 6,7 pontos;
- EM Dr. Isidoro Boucault – 6,6 pontos.

Escolas com menores IDEBs:

- EE João Antonio Batalha – 4,1 pontos;
- EE Profª Lucinda Bastos – 3,9 pontos.

M



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

Considerações: O IDEB avalia apenas o desempenho na aprendizagem cognitiva. Todo o trabalho educativo desenvolvido nas escolas municipais de educação integral em tempo integral ou em tempo parcial, não foi avaliado.

Séries Finais

- IDEB do Município de Mogi das Cruzes em 2011 foi de 4,3;
- IDEB da escola municipal CEMPRE Prof. Benedito Ferreira Lopes – CAIC – 5,5.

Este índice é maior do que a média do Estado de São Paulo 4,7 e do Brasil 4,1. Entre as escolas municipais e estaduais de Mogi das Cruzes, está pontuação (5,0) foi a 3ª do município, atingindo uma média superior as escolas EE Gabriel Pereira com a média 5,3 e a EE José Ribeiro Guimarães com 5,1 de média.

- IDEB das escolas estaduais – 4,3;

Maiores IDEBs: EE Gabriel Pereira – 5,3;

EE José Ribeiro Guimarães – 5,1.

Menores IDEBs: EE Padre Bernardo Murphy – 3,2;

EE Adelaide Maria de Barros – 2,9.

Diretrizes

- Assegurar a continuidade da universalização do Ensino Fundamental de nove anos para toda população de seis a quatorze anos, considerando a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar oferecida;
- Assegurar uma escola de Ensino Fundamental, democrática, inclusiva, pensada na sua integridade, garantindo que todas as crianças de seis anos adentrem a essa escola e após nove anos saiam com conhecimentos, habilidades, competências, valores e atitudes que lhe permitam o exercício pleno da cidadania, independente de suas necessidades e diferenças;
- Promover e valorizar a qualificação dos professores para uma ação pedagógica eficiente;
- Ampliar a formação continuada de professores;



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

- Ampliar o atendimento em Jornada Integral na rede pública municipal em todos os bairros;
- Ampliar e reformar as escolas municipais, inclusive com a construção de novas salas de aulas;
- Garantir acesso à escola para todos os (as) alunos (as) de Mogi das Cruzes;
- Fortalecer dar continuidade ao programa de abertura das escolas municipais aos fins de semana e feriados;
- Ampliar o número de quadras esportivas nas escolas municipais;
- Garantir o transporte escolar para os alunos da rede municipal nas áreas rurais;
- Formação para os profissionais da rede municipal de ensino;
- Dar continuidade à melhoria da merenda escolar;
- Construir novos CEMPRES nos bairros de Jundiapéba, Nova Jundiapéba e Cocuera;
- Construir um complexo educacional na área central destinado à formação, capacitação, qualificação e aprimoramento dos alunos da rede municipal nas áreas de artes plásticas, música, teatro, dança e demais expressões culturais;
- Implantar novas unidades escolares por meio de convênio com o Governo Federal (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE);
- Dar continuidade ao processo de municipalização do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série;
- Alfabetizar as crianças até, no máximo, os oito anos de idade;
- Valorizar e garantir um novo paradigma curricular que possibilite relações interdisciplinares, transversais, isto é, que conceba o conhecimento como parte de uma rede de significações envolvendo tanto as relações construídas entre as diversas áreas quanto às produzidas no interior de cada uma;

M



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

- Elaborar o Plano de Gestão Escolar de forma coletiva tendo como objetivo o exercício da cidadania, buscando um trabalho educacional voltado ao atendimento da diversidade, contando com programas específicos de orientação aos pais, qualificação dos professores, adaptação dos estabelecimentos de ensino continuidade dos serviços desenvolvidos pelo Centro de Atendimento aos Portadores de Necessidades Educacionais Especiais “Ricardo Strazzi” – Pró-Escolar;
- Incentivar a gestão democrática expressa pela participação da comunidade escolar e local por meio de seus colegiados fortalecendo a autonomia das escolas, pois a participação possibilita a tomada de decisões e oportuniza a comunidade escolar a definição coletiva dos objetivos que irão nortear e contribuir com a escola democrática;
- Fomentar a qualidade na Educação, com a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB.

Objetivos e Metas

- Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos;
- Municipalizar 100% das escolas que atendem o Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, até 2016;
- Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os oito anos de idade;
- Estabelecer parâmetros de qualidade do serviço de Ensino Fundamental como referencial para orientação, controle, avaliação e como instrumento para adoção de medidas que levem à eficiência do serviço prestado;
- Fortalecer a autonomia das escolas na gestão pedagógica, administrativa e financeira;
- Garantir adequações arquitetônicas nas escolas municipais, observando o atendimento às regras de acessibilidade previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABTN, com o objetivo de favorecer a igualdade de acesso e as condições de permanência dos



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

alunos, com ou sem deficiência, assegurando o direito de todos os estudantes compartilharem os espaços comuns de aprendizagem;

- Implantar e implementar gradativamente educação integral na rede pública municipal com atividades nas áreas de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente de inclusão digital e de saúde e sexualidade;
- Estimular a promoção de modelo de corresponsabilidade pela gestão do tempo educativo nas Escolas Municipais, mediante ação intersetorial das áreas sociais;
- Realizar, em parceria com a Diretoria de Ensino de Mogi das Cruzes, estudos sobre os censos periódicos do ensino fundamental, visando detectar a demanda por escolas nas diferentes regiões do nosso município;
- Em parceria com o Estado, promover a expansão da rede escolar pública, municipal e estadual, de Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano, com ampliação dos prédios e construção de novas unidades, seguindo padrões para garantir o processo de melhoria contínua da qualidade no atendimento;
- Implementar o Projeto de Tecnologia Educacional Itinerante – sala de informática instalada em ônibus, nas escolas cujos terrenos não comportem a construção de mais uma sala;
- Dar continuidade a ampliação e adequação dos prédios das escolas municipais, hoje existentes, possibilitando a todos o uso de novas tecnologias no ensino, com a instalação de espaços como as bibliotecas multimídia (CEDIC – Centro de Divulgação e Construção do Conhecimento), as Salas de Informática e outras, conforme o projeto político-pedagógico da escola;
- Dar continuidade a construção gradativa das quadras poliesportivas em todas as escolas de Ensino Fundamental que dispuserem de espaço físico;
- Garantir aulas de recuperação aos alunos com defasagem no processo educativo;
- Assegurar às escolas de Ensino Fundamental, condições para a melhoria do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB);



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

- Dar continuidade ao programa de provimento das escolas municipais de equipamentos, mobiliários e materiais didático-pedagógicos necessários e adequados ao funcionamento eficiente das escolas e do processo de aprendizagem;
- Assegurar as condições para que todas as escolas, progressivamente, no exercício de sua autonomia, executem seus Planos de Gestão com observância das Diretrizes Municipais para a Educação da Infância, das Matrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica e das necessidades específicas de cada uma, considerando sua clientela, sua comunidade, seus profissionais e seu entorno;
- Contemplar no Plano de Gestão da escola o atendimento das crianças e adolescentes com necessidades especiais;
- Apoiar, incentivar e assegurar a instalação de organizações estudantis, como espaço de participação democrática, formação de lideranças políticas e exercício da cidadania;
- Dar continuidade à assessoria nas escolas quanto à dinamização dos seus conselhos e outras formas de participação da comunidade escolar, para melhoria das instituições de Ensino Fundamental e enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos;
- Dar continuidade ao programa de atualização dos profissionais da educação, visando sua total competência para atuar com alunos do Ensino Fundamental, inclusive para professores de 6º a 9º anos por meio de parcerias com outras instituições;
- Implantar as Salas de Recursos Multifuncionais, em parceria com o Governo Federal, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar na própria escola ou em instituições especializadas;

Estratégias

- Avaliar a qualidade do atendimento educacional por meio de instrumentos de avaliação externa que permitam o estabelecimento de critérios mínimos de desempenho escolar, além de garantir a participação da comunidade escolar – professores, alunos, pais, representantes da comunidade, nos processos avaliativos;



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

- Articular parcerias entre as Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Esportes e Cultura para a construção de propostas de atendimento que assegurem condições para minorar as desigualdades sócias educacionais nas regiões de vulnerabilidade no município;
- Participar do programa Nacional do Livro Didático – PNLD, de iniciativa do Governo Federal, propiciando a todos os professores e alunos do Ensino Fundamental o recebimento gratuito de livros didáticos e paradidáticos;
- Propiciar aulas de Educação Física e Arte com profissionais habilitados nas áreas;
- Dar continuidade ao Projeto de Tecnologia Educacional Itinerante – sala de informática instalada em ônibus, com a aquisição de novas unidades para o atendimento as escolas que não possuem Salas de Informática;
- Garantir aulas de recuperação aos alunos com defasagem no processo educativo, com a contratação de estagiários;
- Prover as escolas com professores efetivos, na condição de excedentes, para garantir atendimento às substituições das classes de professores afastados por licença médica, readaptação e para as diversas funções da Secretaria Municipal de Educação;
- Contratar o segundo professor para os primeiros anos do Ensino Fundamental;
- Em parceria com o Estado, ampliar progressivamente a municipalização de escolas da rede pública Estadual, de Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano;
- Autorizar a participação dos professores das escolas municipais de Ensino Fundamental, bem como dos demais profissionais que atuam nessas escolas, em congressos, simpósios, encontros, fóruns e outros eventos relacionados à educação, dentro do Programa de Formação Contínua de Educadores;
- Incentivar a participação desses profissionais, em encontros, oficinas, cursos e palestras, promovidos pelo CEMFORPE – Centro Municipal de Formação Pedagógica;
- Implementar ações de acompanhamento de Ensino Fundamental a utilização dos livros recebidos do Governo Federal, através do Programa Nacional do Livro Didático;



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

- Proporcionar, com recursos próprios e em parceria com os Governos Federal e Estadual, transporte aos alunos matriculados no ensino público da rede municipal e, supletivamente da rede estadual, prioritariamente residentes no meio rural e em lugares distantes das unidades escolares;
- Continuar a oferecer com recursos próprios e/ou em parceria com a iniciativa privada, material escolar e uniforme para todos os alunos das escolas municipais de Ensino Fundamental;
- Continuar a oferecer aos alunos que participam do Programa de Inclusão o atendimento por psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicopedagogo, além de professores especializados, no Centro de Atendimento aos Portadores de Necessidades Educacionais Especiais - "Ricardo Strazzi" – Pró Escola;
- Propor programas voltados à saúde do escolar, coordenados pela Coordenadoria do CAIC/Divisão de Programas Comunitários – Setor de Saúde, para atendimento com especialistas: médico, dentista, otorrinolaringologista, oftalmologista, em parceria com os Governos Federal, Estadual, Universidades, Instituições Filantrópicas e através da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Social de Solidariedade;
- Continuar o atendimento aos alunos das escolas municipais e estaduais, problemas de aprendizagem ou distúrbio do comportamento, por psicólogo da Divisão de Orientação e Promoção ao Escolar, da Coordenadoria do CAIC da Secretaria Municipal de Educação;
- Dar continuidade ao programa de educação alimentar e nutricional, em todas as escolas municipais;
- Dar continuidade aos programas de educação nutricional e de assistência alimentar a crianças com diagnóstico de desnutrição, com fornecimento de maior aporte proteico, através da Divisão de Programas Comunitários da Coordenadoria do CAIC e Departamento de Alimentação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria de Saúde;
- Assegurar condições para que as escolas municipais contem, progressivamente, com Coordenador Pedagógico;

M



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

- Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos) do Ensino Fundamental, com o objetivo de atingir as médias nacionais para o IDEB já previstas no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE);
- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
- Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude;
- Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo;
- Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, identidade cultural;
- Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;
- Estimular a oferta do Ensino Fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, nas próprias comunidades;
- Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;
- Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental articuladas com estratégias desenvolvidas na pré-escola com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

- Instituir instrumentos de avaliação nacional periódico e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar seus respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;
- Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para alfabetização das crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;
- Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;
- Apoiar a alfabetização de crianças do campo, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento;
- Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando as ações de formação continuada de professores para a alfabetização;
- Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;
- Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe de nove horas diárias durante todo o ano letivo;
- Promover estudos da demanda para a construção de escolas de Ensino Fundamental, que atendam aos padrões estabelecidos pela ABTN;

M



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

- Aumentar os recursos do Programa e Transferência de Recursos Financeiros (PTRF) para as APMs – Associação de Pais e Mestres das escolas municipais;
- Abrir os CEMPRES (Centro Municipal de projetos Educacionais) nos finais de semanas para a comunidade;
- Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;
- Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;
- Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;
- Atender às escolas do campo, na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;
- Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na faixa etária de quatro a dezessete anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.

C.3 – Educação Especial

Introdução

A Constituição Federal, garante aos portadores de necessidade especial o direito de acesso ao ensino regular, conforme o artigo 208, inciso III, assim como a Lei 10.845/2004 institui

M

60



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

a Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência, podemos citar que mais recentemente a Deliberação CEE 68/2007, em seu art. 1, assegura a educação das pessoas com necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino.

A LDB 9.394/96, define a Educação Especial como uma modalidade de educação escolar que perpassa numa ação transversal em todos os níveis: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Superior, bem como as demais modalidades: Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissionalizante. A difusão de teorias e práticas pedagógicas e sociais da educação inclusiva visam atender o acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um.

Modalidade de ensino oferecida preferencialmente na Rede Regular de Ensino, em todos os níveis, etapas e modalidades da educação para pessoas com necessidades educacionais especiais, ou seja, portadoras de deficiências visuais, auditivas, físicas, mentais e múltiplas, e portadoras de altas habilidades/superdotadas, de condutas típicas e de outras necessidades educativas especiais.

A inclusão é um processo complexo e gradativo, em que a maior barreira, ainda é o preconceito sobre a diversidade. Neste sentido, ações que orientem a aceitação do outro como um ser humano, precisam ser refletidas e difundidas.

Os portadores de necessidades especiais necessitam de cuidados educacionais diferenciados, cuidados que precisam ser conhecidos pelos professores, que por sua vez devam atuar de forma a diminuir as diferenças, orientando e respeitando os limites de cada indivíduo, numa sala de ensino regular.

Um importante passo foi dado rumo à inclusão social das pessoas com deficiência auditiva: a publicação do decreto nº 5626, que regulamenta a lei nº 10.436/02, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras. Segundo o decreto, a Libras deverá ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do Magistério, em todos os níveis, e nos cursos de Fonoaudiologia de instituições de ensino públicas e privadas e nos sistemas federal, estadual e municipal de ensino. A regulamentação do decreto significa que as instituições de ensino, da educação básica ao ensino superior, deverão, desde



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

agora, proporcionar aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de Libras/Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais, bem como equipamentos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação.

Considerando que, numa escola inclusiva, necessário se faz oferecer condições estruturais pedagógicas e físicas, com apoio multidisciplinar, disponibilizando ao corpo docente treinamento e programas específicos, visando auxiliar nas dificuldades encontradas em sala de aula.

O espaço físico deve ser adequado às necessidades diversas do grupo.

Deve-se levar em consideração também a necessidade de participação dos pais ou responsáveis no desenvolvimento intelectual e afetivo dos alunos.

O município deve oferecer ensino de qualidade para todos, desenvolvendo políticas educacionais obedecendo aos princípios da política nacional, garantindo o direito ao acesso do aluno, eliminando os obstáculos, tanto pedagógicos, como arquitetônicos, promovendo a construção de uma sociedade justa e igualitária.

Diagnóstico

No Município de Mogi das Cruzes, temos os seguintes atendimentos:

- Centro de Atendimento aos Portadores de Necessidades Educacionais Especiais “Ricardo Strazzi”. Atende 650 alunos matriculados na Rede Regular de Ensino. A Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Botyra Camorim Gatti” da APAE de Mogi das Cruzes atende educacionalmente pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla, através de:

- Atendimento Especializado – Psicólogo, Fisioterapeuta, Equoterapia, Terapia Aquática, Fonoaudiólogo e Terapeuta Ocupacional;

- Escolar – Educação Básica: Infantil, séries iniciais do Ensino Fundamental e Profissional permeadas pela modalidade Educação Especial e o Centro de Convivência para alunos com idade acima de 30 anos oferecido no Núcleo Rural. Além das atividades pedagógicas ministradas nas salas de aula, a escola oferece iniciação musical, educação física, educação



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

artística, informática, natação, terapia aquática integrada e dança, também dispõe das seguintes oficinas: Estamparia, Marcenaria, Couro, Artesanato e Panificação:

- Médicos com as seguintes especialidades: Cardiologista, Clínico Geral, Neurologista e Pediatra; além do Centro de Referência de Diagnóstico e Tratamento Especializado de Audiologia;

- Assistente Social.

Na EMESP – Escola Municipal de Educação Especial “Profª Jovita Franco Arouche” atende-se alunos nos diferentes níveis de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos).

Junto a Rede Estadual de Ensino, em classes especiais e salas de recursos distribuídas em escolas de Ensino Regular: EE “Dr. Washington Luiz e EE “Profª. Sylvia Mafra Machado” (Deficiência Auditiva/Surdez), EE “Prof. Aprígio de Oliveira” (Deficiência Mental); EE “Pedro Malozze” (Deficiência Visual); EE “Prof. Claudio Abrahão” (Itinerância D.I.); EE “Profª. Maria Rodrigues Gonçalves” (Itinerância D.I.); EE “Profª. Josephina Najar” (Itinerância D.I.); EE “Profª. Jovita Franco Arouche” (itinerância D.I.).

Associação de Pais e Amigos dos Portadores de Fissuras Lábios Palatais de Mogi das Cruzes – APAFI.

Trabalho de Apoio aos Deficientes – TRADEF.

Sociedade para Educação e Tratamento dos Excepcionais Dependente – SETED.

Associação do Alto Tietê de Portadores de Doenças Neurológicas Auto Imunes – Esclerose Múltipla – GATEM.

Associação de Assistência ao Deficiente Visual do Alto Tietê – “Olhar Tátil”.

A seguir, os dados do Censo Escolar de Educação Especial de 2008 a 2011 do município de Mogi das Cruzes:

M



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

DADOS DO MUNICÍPIO

Matrícula Inicial na Educação Especial Fundamental		2008	2009	2010	2011
Mogi das Cruzes	Matrículas - Matrícula Inicial na Educação Especial Fundamental - Total	302	662	277	427
	Matrículas - Matrícula Inicial na Educação Especial Fundamental - Rede Pública	82	60	34	49
	Rede de Ensino Estadual - Matrícula Inicial na Educação Especial Fundamental - Rede Estadual	44	12	9	9
	Rede de Ensino Municipal - Matrícula Inicial na Educação Especial Fundamental - Rede Municipal	38	48	25	40
	Rede de Ensino Particular - Matrícula Inicial na Educação Especial Fundamental - Rede Particular	220	602	243	378

COMPARATIVO DOS MUNICÍPIOS

		2009	2010	2011
Arujá	Matrículas - Matrícula Inicial na Educação Especial Fundamental - Total	220	145	168
	Matrículas - Matrícula Inicial na Educação Especial Fundamental - Rede Pública	71	-	-
	Rede de Ensino Estadual - Matrícula Inicial na Educação Especial Fundamental - Rede Estadual	-	-	-
	Rede de Ensino Municipal - Matrícula Inicial na Educação Especial Fundamental - Rede Municipal	71	-	-
	Rede de Ensino Particular - Matrícula Inicial na Educação Especial Fundamental - Rede Particular	149	145	168
Biritiba Mirim	Matrículas - Matrícula Inicial na Educação Especial Fundamental - Total	19	12	-
	Matrículas - Matrícula Inicial na Educação Especial Fundamental - Rede Pública	-	-	-
	Rede de Ensino Estadual - Matrícula Inicial na Educação Especial Fundamental - Rede Estadual	19	12	-
	Rede de Ensino Municipal - Matrícula Inicial na Educação Especial Fundamental - Rede Municipal	-	-	-
	Rede de Ensino Particular - Matrícula Inicial na Educação Especial Fundamental - Rede Particular	19	12	-



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

COMPARATIVOS DOS MUNICÍPIOS (continuação)

		2009	2010	2011
Itaquaquecetuba	Matrículas - Matrícula Inicial na Educação Especial Fundamental - Total	187	84	45
	Matrículas - Matrícula Inicial na Educação Especial Fundamental - Rede Pública	155	54	15
	Rede de Ensino Estadual - Matrícula Inicial na Educação Especial Fundamental - Rede Estadual	11	14	15
	Rede de Ensino Municipal - Matrícula Inicial na Educação Especial Fundamental - Rede Municipal	144	40	-
	Rede de Ensino Particular - Matrícula Inicial na Educação Especial Fundamental - Rede Particular	32	30	30
Mogi das Cruzes	Matrículas - Matrícula Inicial na Educação Especial Fundamental - Total	662	277	427
	Matrículas - Matrícula Inicial na Educação Especial Fundamental - Rede Pública	60	34	49
	Rede de Ensino Estadual - Matrícula Inicial na Educação Especial Fundamental - Rede Estadual	12	9	9
	Rede de Ensino Municipal - Matrícula Inicial na Educação Especial Fundamental - Rede Municipal	48	25	40
	Rede de Ensino Particular - Matrícula Inicial na Educação Especial Fundamental - Rede Particular	602	243	378
São Paulo	Matrículas - Matrícula Inicial na Educação Especial Fundamental - Total	3.533	3.278	3.074
	Matrículas - Matrícula Inicial na Educação Especial Fundamental - Rede Pública	2.144	2.045	1.760
	Rede de Ensino Estadual - Matrícula Inicial na Educação Especial Fundamental - Rede Estadual	928	805	527
	Rede de Ensino Municipal - Matrícula Inicial na Educação Especial Fundamental - Rede Municipal	1.216	1.240	1.233
	Rede de Ensino Particular - Matrícula Inicial na Educação Especial Fundamental - Rede Particular	1.389	1.233	1.314



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

COMPARATIVOS DOS MUNICÍPIOS (continuação)

		2009	2010	2011
Suzano	Matrículas - Matrícula Inicial na Educação Especial Fundamental - Total	-	2	105
	Matrículas - Matrícula Inicial na Educação Especial Fundamental - Rede Pública	-	2	-
	Rede de Ensino Estadual - Matrícula Inicial na Educação Especial Fundamental - Rede Estadual	-	-	-
	Rede de Ensino Municipal - Matrícula Inicial na Educação Especial Fundamental - Rede Municipal	-	2	-
	Rede de Ensino Particular - Matrícula Inicial na Educação Especial Fundamental - Rede Particular	-	-	105

Fonte: Ministério da Educação – MEC/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – Inep. Censo Escolar. Fundação Seade.

Número de alunos por deficiência do Município	
Deficiência	Qde. de alunos
Múltipla	20
Cegueira	2
Baixa Visão	65
Surdez Moderada	18
Surdez Severa	21
Paralisia Cerebral	8
Cadeirante	19
Outros problemas físicos	81
Síndrome de Down	3
Deficiência Intelectual	360
Autista	31
Altas Habilidades	1
Transtorno Desintegrativo da Infância	22
TOTAL	651

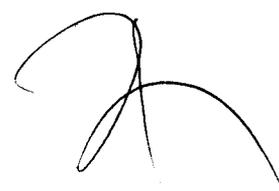
Fonte: Diretoria de Ensino Região Mogi das Cruzes



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

Diretrizes

- A Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva garante o cumprimento do direito indisponível de qualquer aluno de acesso ao Ensino Fundamental, já que pressupõe uma organização pedagógica das escolas e práticas de ensino que atendam as diferenças entre alunos, sem discriminações, beneficiando a todos com o convívio e crescimento na diversidade;
- A Educação Especial se destina aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (autismo, psicose e neurose graves) e altas habilidades ou superdotação;
- A Educação Especial realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os serviços e recursos de qualidade aos alunos com deficiência e orienta familiares e professores;
- A Educação Especial como modalidade de ensino, deverá ser promovida sistematicamente, garantindo às adequações administrativas e pedagógicas necessárias para o melhor atendimento desses alunos;
- O apoio educacional especializado é garantido no contra turno, podendo ser realizado nas escolas regulares, no centro de atendimento ou na escola especial;
- Formação de Rede articulada e colaborativa entre os setores de educação, saúde, transporte e assistência social, conselhos municipais e ministério público, para a garantia do direito a educação da pessoa com deficiência;
- Formação contínua para gestores, educadores e demais profissionais das Escolas Municipais e creches Conveniadas visando à educação inclusiva;
- Atender à necessidade de oferta de professores e ou intérpretes de língua de sinais, especialistas em Braille, educação especial itinerante, serviços clínicos e outros recursos especiais de ensino e de aprendizagem;
- A Secretaria da Educação do Município disciplinará os requisitos, as condições de participação e os procedimentos para a apresentação de demandas para apoio técnico e financeiro direcionado ao atendimento educacional aos alunos.



M



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

Objetivos

- Dar continuidade ao Programa de Educação Inclusiva, nas Escolas Municipais e Conveniadas e Estaduais, assegurando o acesso em todos os níveis de ensino;
- Garantir o atendimento dos alunos nas turmas regulares de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Estas turmas devem ter um número de alunos menor do que as demais classes do mesmo nível de ensino;
- Assessorar as escolas com alunos com deficiências, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, orientando a equipe escolar quanto à acessibilidade curricular por meio do Serviço de Apoio Pedagógico Itinerante – SAPI e quanto à evolução do aluno mediante os atendimentos prestados no Pró-Escolar, pela equipe de intervenção;
- Oferecer reuniões de estudos nas escolas de ensino regular ou no CEMFORPE sobre aprendizagem com ritmos diferenciados e os princípios da Educação Inclusiva;
- O atendimento educacional especializado - AEE poderá ser realizado nas unidades escolares, quando devidamente constado no Plano de Gestão da escola, e envolverá a participação da família e será realizado em articulação com as demais políticas públicas Municipais, Estaduais e Federais;
- Oferecer períodos de capacitação aos profissionais da educação em LIBRAS, comunicação alternativa e Tecnologia Assistiva e Educacional entre outros;
- Adequar, de acordo com a legislação, o espaço físico às necessidades dos alunos com deficiências, garantindo sua melhor locomoção em todas as unidades escolares;
- Oferecer às escolas, recursos e equipamentos específicos bem como a sua utilização de forma a atender com qualidade às necessidades educacionais dos alunos, por meio de serviços de apoio existentes;
- Oferecer serviço de apoio pedagógico no Pró Escolar, na EMESP, APAE, Sala de recurso de atendimento educacional especializado (AEE) nas unidades de Ensino Regular em período contrário para todos os alunos que necessitam;



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

- Dar continuidade aos serviços e projetos desenvolvidos pelo Centro de Atendimento aos Portadores de Necessidades Educacionais Especiais “Ricardo Strazzi” – Pró Escolar;
- Construção de mais unidades do Pró Escolar (I e II) em bairros como polos, para atender a demanda de forma descentralizada, oferecendo mais rapidez ao atendimento;
- Dar continuidade ao atendimento dos portadores de deficiência mental e autistas, na EMESP – Escola Municipal de Educação Especial, com:
 - Atividades pedagógicas diversificadas, nelas incluídas atividades de arte, esportes, lazer e de informática, de maneira a proporcionar o melhor desenvolvimento dos alunos;
 - Manutenção de equipe multidisciplinar, formada por psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, dentista e neurologista, para o atendimento a todos os alunos da escola;
 - Encaminhamento dos alunos com idade mais avançada ao CIP – Centro de Iniciação Profissional, para atividades complementares;
 - Orientação pedagógica aos docentes e demais profissionais da escola visando a dinamização das ações educativas, para garantir processo de melhoria contínua da qualidade no atendimento;
- Dar continuidade a subvenção à APAE – Associação dos Pais e Amigos do Excepcional;
- Dar continuidade ao transporte dos alunos matriculados na EMESP – Escola Municipal de Educação Especial, tendo em vista a dificuldade de locomoção desses alunos para a escola;
- Proporcionar aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de Libras/Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais;
- Intermediar junto à Secretaria Municipal da Saúde ou outras instituições, o atendimento de alunos que necessitem atenção especial, como consultas médicas especiais, órteses e próteses, cadeiras de roda, aparelhos auditivos, óculos, aparelhos ortopédicos, a ser



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

realizado pela Divisão de Programas Comunitários da Coordenadoria do CAIC, da Secretaria Municipal de Educação.

C.4 – Educação de Jovens Adultos

Introdução

Um dos grandes desafios da educação brasileira é promover com sucesso a Educação para Jovens e Adultos. Mogi das Cruzes, com a responsabilidade que lhe cabe, busca a maneira mais eficaz de oferecer um currículo que permeie todas as necessidades desta modalidade de ensino.

Nosso município fomentando o sucesso de seus munícipes e a inserção social estuda passo a passo a forma de inovar a Educação de Jovens e Adultos com um olhar para o futuro, visando às reais necessidades do adulto, que por inúmeros motivos lhe foi imputado o direito de frequentar os bancos escolares. Na intenção de promover a educação com qualidade a Secretaria Municipal de Educação edita as Diretrizes Municipais para a Educação de Jovens e Adultos, igualando assim aos demais níveis da educação, a Educação Básica (Infantil e Fundamental).

Na Constituição Federal no seu art. 208 – a Educação de Jovens e Adultos tem a primeira referência à garantia de ensino público fundamental obrigatório, inclusive “para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria”. “Art. 208 – O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I- ensino fundamental, obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria: §1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.”

Dentro da LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – de 1996, Capítulo II, Seção V, Artigo 37 – diz: “*A Educação de Jovens e Adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio na idade própria*”. Neste aspecto, o Sistema Municipal de Ensino já se encontra inserido. Portanto, após análises e estudos na EJA, este atendimento não terá somente o caráter de função reparadora, como na LDB, mas a de função qualificadora em seus três eixos: a *permanente*, como processo contínuo; a *mutável*, que permite ao aluno diferentes possibilidades de adquirir conhecimentos e a

M



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

contemporânea, instrumentalizando o aluno com as tecnologias existentes, como a informática, inserindo-os na realidade do mundo, enfatizando a educação para o trabalho, aspecto que, sem dúvida, é da maior relevância em se tratando de Ensino Fundamental dirigido a jovens e adultos.

As Diretrizes Curriculares Nacionais abrangem os processos formativos da Educação de Jovens e Adultos como uma das modalidades da Educação Básica nas etapas dos ensinos fundamental e médio, nos termos da LDB 9394/96.

A identidade própria da Educação de Jovens e Adultos (modalidade da Educação Básica) considerará entre outras: as situações, os perfis dos estudantes, as faixas etárias desse alunado. Além disso, considerará:

1. O princípio da Equidade (a distribuição dos componentes curriculares a fim de propiciar um modelo igualitário de formação e restabelecer a igualdade de direitos e de oportunidades face ao direito à educação);

2. O princípio da Diferença (a identificação e o reconhecimento da alteridade própria e inseparável dos jovens e dos adultos em seu processo formativo, da valorização do mérito de cada qual e do desenvolvimento de seus conhecimentos e valores);

3. O Princípio da Proporcionalidade (a disposição e adequação dos componentes curriculares face às necessidades próprias da Educação de Jovens e Adultos com espaços e tempos nos quais as práticas pedagógicas garantam aos seus estudantes identidade formativa comum aos demais participantes da escolarização básica);

4. A Proposição de Modelo Pedagógico Próprio (apropriação e contextualização das diretrizes curriculares nacionais). Devemos lembrar que, o aluno da Educação de Jovens e Adultos já desenvolve os conteúdos, se envolvendo nas práticas sócias. Falta-lhe sistematizar. A dimensão política e social deve fazer parte das discussões em aula a partir do momento em que o interesse do jovem e do adulto, trabalhador ou não, é estar engajado e participante no contexto social e cultural em que está inserido. (fonte do texto: Canal do educador Brasil escola "A educação de Jovens e Adultos no contexto contemporâneo").

Além disso, o olhar para a EJA será prioritariamente a *pessoa humana*, como ser histórico que possui experiência, pautada na sensibilidade, sendo um elo fortalecedor na relação professor-aluno.

M

71



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

Para Mogi das Cruzes, a missão da Rede com essa modalidade de ensino é ampla; é sistematizar o saber com o objetivo de proporcionar desafios para enfrentar a vida, redirecioná-lo e inseri-lo na sociedade como cidadão e com qualidade de vida.

Diagnóstico

Os déficits do atendimento no Ensino Fundamental resultaram, ao longo dos anos, num grande número de jovens e adultos que não tiveram acesso ou não lograram terminar o Ensino Fundamental obrigatório.

Dados recentes do MEC apontam que o Brasil tem 12,9 milhões de analfabetos e mais 30 milhões de pessoas que frequentaram a escola por menos de quatro anos.

Busca-se, hoje, suprir o direito que lhes foi negado à época apropriada e o enfrentamento desse problema deve ser realizado pelo Poder Público e pela sociedade em geral.

A defasagem educacional de contingente expressivo da população, decorrente de fatores tais como: falta de informação, necessidade, interesse, atendimento insuficiente, oportunidade e falta de uma política educacional de combate à evasão escolar – causado por circunstâncias desfavoráveis no processo de escolarização e/ou problemas socioeconômicos diversos – reflete-se no aparecimento de uma massa de jovens e adultos que demanda formas alternativas de estudos para suprir suas necessidades educacionais.

O Município de Mogi das Cruzes oferece aos seus munícipes o progressivo atendimento a Educação de Jovens e Adultos, ofertando desde o ano de 2011, o segundo segmento do Ensino Fundamental em escolas municipais nos bairros em que não são atendidos pelo governo estadual, percebendo essa necessidade por meio de chamada popular via televisão, jornal escrito e divulgação na própria escola. Iniciamos com três escolas em bairros distintos como, Jardim Layr, Taiapuêba e Vila Nova Jundiá, ampliando em dois mil e doze para o bairro do Taboão e Jardim Maricá. Observamos assim que a procura por matrículas para o primeiro segmento da EJA (1º ao 4º termo) vem diminuindo, o que nos apresenta um quadro considerável de pessoas que concluíram essa fase em detrimento à procura pelo segundo segmento (5º ao 8º termo) no atendimento à Educação de Jovens e Adultos, com avanços significativos quando comparados aos de outras regiões do país. Matrículas nesta modalidade concentram-se no 1º semestre de cada ano com significativa queda nos 2º semestres.



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

Em dezesseis Escolas Municipais há atendimento do 1º ao 4º Termo, sendo atendidas duas turmas de EJA na Escola Municipal de Educação Especial “Profª. Jovita Franco Arouche”, situada no bairro Vila Lavínia nos períodos da manhã e da tarde com currículo adaptado e em nove escolas municipais em que ocorre a Alfabetização de Jovens e Adultos (AJA) um programa em parceria com a Alfasol (Organização não-governamental) e Universidade de Mogi das Cruzes, sendo um programa e ações com foco na Alfabetização de Jovens e Adultos com a duração de 1 ano. As aulas são ministradas por profissionais da educação capacitados pela Universidade de Mogi das Cruzes e com a supervisão da mesma. O ensino da EJA também é oferecido pelas escolas estaduais, escolas particulares e pelo Programa de Alfabetização e Integração (PAI). Essa é uma tarefa que envolve toda a sociedade e a ela devem fazer frente tanto o Poder Público quanto a iniciativa Privada, como estímulo a parcerias que envolvam instituições governamentais e não governamentais.

Ano	Número de Alunos da EJA (1º semestre)
2008	984
2009	781
2010	739
2011	399
2012	548

Fonte: DEPLAN – Secretaria Municipal de Educação

Atualmente contamos com:

ESCOLAS QUE ATENDEM A EJA CICLO I (DO 1º AO 4º TERMO):

EM. Afonso Caporalli;

EM Profª. Guiomar P. Franco;

EM Profª Ana Lúcia Ferreira de Souza;

EM Leopoldino Moraes;

EM Dr. Álvaro de Campos Carneiro;

CEMPRE Limongi;



Plano Municipal de Educação Mogi das Cruzes

ESCOLAS QUE ATENDEM A EJA CICLO I E CICLO II:

CEMPRE Ruth Cardoso;

EM Noemia Real Fidalgo;

EM Profª Cecília S. L. Vianna;

EM Profª Teresa Martins Pinhal;

EM Profª Wilma de Almeida Rodrigues;

Número de alunos de EJA em Mogi das Cruzes – 2007 a 2010

Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno em Mogi Das Cruzes						
Modalidade/Etapa	Matrículas por Ano					
	Ano	D-4	D+4	N-4	N+4	Total
Educação de Jovens e Adultos - Anos Finais do Ensino Fundamental/Presencial	2007 Estadual	0	0	0	1.871	1.871
	2007 Municipal	0	97	949		1046
	2008	0	0	0	0	0
	2009 Estadual	0	1.425	0	0	1.425
	2009 Municipal	0	0	0	704	704
	2010 Estadual	0	0	133	1.210	1.343
	2010 Municipal	0	0	662	0	662
	Educação de Jovens e Adultos - Anos Finais do Ensino Fundamental/Semipresencial	2007	68	0	104	0
2008		0	0	0	0	0
2009		0	0	60	89	149
2010		0	0	0	0	0
Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio	2007	45	0	50	3.482	3.577
	2008	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-
	2010	0	0	205	2.095	2.300

Legenda para matrículas por turno:
D-4: Diurno (Início das aulas antes das 17h) - Menos de 4h/aula/dia
D+4: Diurno (Início das aulas antes das 17h) - 4h/aula/dia ou mais
N-4: Noturno (Início das aulas a partir das 17h) - Menos de 4h/aula/dia
N+4: Noturno (Início das aulas a partir das 17h) - 4h/aula/dia ou mais
OBS: Até dia 29/10/2012 não havia divulgação dos dados de 2008.

Fonte: IDE - Indicadores Demográficos e Educacionais / MEC